TRIBUNA DO ADVOGADO
Órgão de divulgação da OABRJ
ANO XLVII - MAIO 2018 - Número 577

Casa das Prerrogativas será aberta dia 6 de junho

OAB/RJ livra 30 comarcas da extinção

Advocacia avança no diálogo com TJ, mas nove ainda estão sob risco

Serviços para os advogados

Recorte digital

Os advogados adimplentes do Rio de Janeiro contam com o serviço **Recorte digital** para receber gratuitamente, por e-mail, publicações de diários oficiais de todos os estados brasileiros escolhidos. Com o **Recorte digital escritório**, é possível ainda agrupar as suas publicações com as de colegas, parceiros ou sócios.

Assista a um vídeo sobre esse serviço diretamente do seu smartphone

Saiba mais em **www.oabrj.org.br**

Conte com a Ordem, sempre.

OABRJ

Com diálogo e bom senso, TJ atendeu pleito da OAB/RJ e suspendeu extinção de comarcas

FELIPE SANTA CRUZ

Ao receber a informação de que o Tribunal de Justiça (TJ) elaborara projeto visando à extinção de mais de 40 comarcas em todo o estado, imediatamente agendamos uma reunião com o presidente da corte, desembargador Milton Fernandes de Souza, para tentar evitar a medida. Solícito, o magistrado nos recebeu em seu gabinete e, após ouvir as ponderações da OAB/RJ, excluiu 30 comarcas do plano inicial. Nove serão reavaliadas, conforme compromisso do TJ.

A vitória, ainda que por ora parcial, é resultado do diálogo, da razão e do poder do argumento. Assim a Seccional atua. Em vez da estridência pouco produtiva típica das redes sociais, da gritaria que perfaz quase nada, acreditamos na força do trabalho. E esse trabalho continuará, no sentido de que nem mesmo as menores localidades sejam atingidas. O cidadão necessita da presença do Poder Judiciário. De mais, e não menos Justiça.

* * *

Outra boa notícia que esta TRIBUNA traz aos colegas é a data de inauguração da Casa de Prerrogativas Celso Fontenelle. O novo espaço, que ocupará o 11º andar do Centro Cândido Mendes, na Rua da Assembleia, 10, será aberto no dia 6 de junho. Vale lembrar que a casa terá 1.800m2, mais de cem computadores e 33 escritórios compartilhados. Além disso, contará com uma filial da Escola de Inclusão Digital e serviços como peticionamento assistido, protocolo, assessoria para preenchimento das Guias de Recolhimento de Receita Judiciária (Grerjs), wi-fi de alta velocidade, certificação digital, guarda-volumes e engraxate. Nesse momento de grave crise econômica, é uma forma de a Seccional garantir uma estrutura do mais alto nível para a advocacia do Rio de Janeiro.

* * *

No último mês, fizemos merecidas homenagens a dois colegas que muito fizeram em prol da advocacia e da cidadania, com a outorga da Medalha Raymundo Faoro. A honraria foi criada para saudar aqueles que se destacaram, ao longo de suas trajetórias, pela atuação na área jurídica e pelos serviços prestados à advocacia e à cidadania. É o caso do atual presidente do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB/RJ, João Baptista Lousada Camara, e do decano do Conselho Seccional, Marcos Bruno. Ao reconhecer a dedicação de advogados como Lousada Camara e Marcos Bruno, a Ordem ressalta a importância de valores fundamentais da profissão, que os dois personificam, servindo como referência para as novas gerações.

Centro Cândido Mendes

Foto: Lula Aparício

Facebook

Seccional assumirá defesa de advogado processado por juiz

Jacques Campos Fernandes: Excelente providência! A advocacia não pode se curvar a autoritarismos se alguns juízes.

Renato Santos e Silva: O juiz quer dano moral? Isso foi apenas um mero aborrecimento!

Sonia Moreira: Parabéns, para o advogado e para a OAB, que se pronunciou a favor do colega e ainda assumirá a defesa.

Ana Paula Marinho: O advogado precisa ser respeitado! Se o juiz decidir tudo na audiência, ele não precisa estar presente. O advogado não é um fantoche. Quem decide o que aceita ou não é ele juntamente com o cliente. Isso não diz respeito ao juiz.

OAB/RJ homenageia Lousada Camara com a medalha Raymundo Faoro

Mauricio Correa da Veiga: Que justa homenagem! Parabéns, OAB! Dr. João Baptista Lousada Camara é uma referência para todos os advogados. É um privilégio poder conviver com ele, exemplo de sabedoria e retidão. Feliz escolha da OAB.

Conquista da OAB/RJ: agendamento das sustentações acaba com filas nas turmas recursais do TJ

Tarsila Barcellos: Podiam implementar esse agendamento eletrônico para as câmaras também, ia ser ótimo.

Bruno Sena: A 25ª é assim. Você peticiona e a secretaria publica o número da preferência.

Novo trajeto da van da OAB/RJ para a Justiça Federal

Helen Guimarães: Só de uma em uma hora é muito ruim, tinha que circular o dia todo. Acabamos tendo que ir andando ou no transporte público, por causa da demora.

Casa das Prerrogativas: novo espaço funcionará como uma ampla central de apoio à advocacia

Jane Mascarenhas: Parabéns! Muito significativo o aumento dos equipamentos e salas para atender os advogados! (...) Eu utilizo bastante quando estou no Centro e fiquei muito feliz com a notícia!

OAB/RJ realizará aulas gratuitas sobre o e-Proc em subseções

Tammy Angélica: Aguardando pelo curso na OAB Duque de Caxias.
N.R: O calendário dos próximos meses está sendo fechado e será divulgado nas nossas redes.

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA OAB/RJ

Diretor:
Felipe Santa Cruz

Superintendente de Comunicação:
Marcelo Moutinho
marcelo.moutinho@oabrj.org.br

TRIBUNA DO ADVOGADO
Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora: Patrícia Nolasco (MTB 21.584)
patricia.nolasco@oabrj.org.br

Editor assistente: Eduardo Sarmento
eduardo.sarmento@oabrj.org.br

Projeto gráfico e diagramação: Victor Marques
victor.marques@oabrj.org.br

Impressão: Esdeva
Tiragem: 122.000 exemplares

Portal da OAB/RJ
www.oabrj.org.br

Editora: Renata Loback
renata.loback@oabrj.org.br

Redes sociais
www.facebook.com/oabrj
twitter.com/OABRJ_oficial
www.youtube.com/oabrjoficial
Instagram: @oab_rj

Editora: Cássia Bittar
cassia.bittar@oabrj.org.br

Reportagem:
Clara Passi
clara.passi@oabrj.org.br
Nádia Mendes
nadia.mendes@oabrj.org.br
Vitor Fraga
vitor.fraga@oabrj.org.br

Fotografia:
Bruno Marins e Lula Aparício

Design gráfico:
Flávia Marques e Raphael Carneiro

Assessoria de Imprensa

Fernanda Pedrosa
fpedrosa@oabrj.org.br

Publicidade

Gestão de Negócios
Comunicação Integrada Ltda.

Adriana Furtado
adriana@gestaodenegocios.com.br

Enio Santiago
enio@gestaodenegocios.com.br
Tels: 2245-8660 e 98168-7328

Departamento de Jornalismo e Publicações
Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar - Castelo
Rio de Janeiro - CEP: 20020-080
Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150
tribunadoadvogado@oabrj.org.br

Índice

Página 6 — **Entrevista** Felipe Recondo, jornalista

Página 8 — **PRERROGATIVAS** Seccional consegue que 30 comarcas sejam retiradas do processo de extinção, mas TJ ainda reavalia destino de nove

Página 16 — **Espaço Aberto** A proteção de dados é o foco do artigo dos professores Danilo Doneda e Diego Machado

Página 12 — **TRIBUNA LIVRE** Colegas opinam sobre mudança para Casa das Prerrogativas Celso Fontenelle, na Rua da Assembleia

Página 14 — O advogado João Baptista Lousada Camara, que preside o TED da OAB/RJ, recebeu honraria por serviços prestados à classe e à Ordem

Página 15 — Seccional abre curso para ajudar colegas a usar novo sistema na Justiça Federal, o e-Proc

Página 18 — Abertura do processo eleitoral põe em evidência perigo de *fake news*, tentativas de combater a prática e a criminalização da conduta

Página 30 — **OPINIÃO** As condições críticas de nossos recursos de água para consumo humano, no artigo de Flávio Ahmed

Página 24 — **PontoContraPonto** A prisão após condenação em segunda instância, nas opiniões opostas de Rogério Nascimento e Leonardo Yarochewsky

Página 32 — **PANORAMA** Direito do Consumidor, proteção radiológica e futuro da vida marinha, alguns dos debates organizados pelas comissões da Seccional em abril

Página 38 — **SUBSEÇÕES** Em Campos, Conselho Seccional homenageia Marcos Bruno. OAB/Petrópolis terá câmara de mediação independente

Página 26 — Mais antiga advogada ativa na OAB/RJ, Paulina, de 95 anos, encontra-se com Leonardo, o mais novo, com 21, para uma conversa descontraída sobre a profissão

Página 44 — **ESA** Cursos abordam responsabilidade civil, entretenimento e audiências de custódia, entre outras matérias

Página 45 — **CAARJ** Inscrições abertas para a 2ª Copa de Jiu-jitsu

Página 46 — **ESTANTE** Liberdade de expressão, Processo do Trabalho e Direito Penal, assuntos dos lançamentos editoriais

Página 48 — **CULTURA** *Luiz Gama, uma voz pela liberdade,* é destaque na programação cultural

Página 50 — **Vida Privada** *Rápido e devagar: duas formas de pensar,* de Daniel Kahneman, é o livro do momento para Deborah Portillo. Ela torce secretamente pelo Fluminense, mas o marido pensa que é vascaína

Felipe Recondo - Jornalista

Supremo se curvou à ditadu

Estaéaquestãoquepermeiaolivro *Tanquesetogas*,dojornalistaFelipe Recondo,sóciodositejurídico*Jota*. Nabuscapormelhorcompreender a atuação do Supremo Tribunal Federaledeseusministrosdurante aditaduramilitar,Recondoestudou, pesquisou,recolheudepoimentos e informações e, por fim, decidiu deixaraosleitoresaincumbênciade concluir.Naquelesanosdechumbo, umExecutivohipertrofiadocassou juízesemanietouacorte,quenem de longe tinha o poder, como o tematualmente,dedarapalavra finalnaspautasmaisimportantes dasociedadecivil,dapolíticaeda economia.Nestaentrevistasobre otrabalho,lançadorecentemente pela Companhia das Letras, o jornalista conta que precisou "driblaraarmadilhadeolharpara oSupremodopassadocomos óculos de hoje".

PATRÍCIA NOLASCO

Após estes anos de cobertura do Judiciário, e especificamente do Supremo Tribunal Federal, o que o levou a pesquisar e escrever sobre o funcionamento e as relações da corte e dos ministros com os governos da ditadura militar?

Felipe Recondo – Quando fui designado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* para cobrir o Supremo, isso faz mais de 10 anos, achei que devia estudar um pouco, minimamente, o tema para fazer uma cobertura mais aprofundada, mais correta, e li, claro, a Constituição, li sobre controle de constitucionalidade e outras obras. Mas tive a curiosidade de buscar livros que me ajudassem a compreender o percurso histórico do tribunal, então li Leda Boechat, Elio Gaspari, Oswaldo Trigueiro e outras obras e teses acadêmicas. Mas fiquei com dúvida em relação a esse período específico de 1964 a 1974, porque havia posições muito marcadas de pessoas, inclusive ministros, advogados, estudiosos, que diziam que o Supremo se curvou à ditadura militar. E havia, por outro lado, pessoas também que diziam que o tribunal desafiou, que foi altivo em face da ditadura. Isso gerou minha curiosidade. Afinal, o Supremo foi uma coisa ou outra? Não vou dar *spoiler*, e quero deixar o leitor livre para ler os elementos que coloquei no livro e tirar suas próprias conclusões. Mas estas foram as razões que me levaram a escrever.

Desde os primeiros anos da República, e em vários períodos da história brasileira, como registra *Tanques e togas*, o Supremo foi pressionado e acuado pelo Executivo. Na Constituição outorgada por Getúlio Vargas em 1937, o controle constitucional exercido pelo tribunal foi restringido. Em 1968, o AI-5, de Costa e Silva, manietou a corte, cassando três de seus ministros, levando outros dois à

Foto: Alexia Fidalgo

ra ou a desafiou e foi altivo?

aposentadoria e vedando habeas corpus nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional e a ordem econômica e social. Naqueles anos de chumbo, a mais alta corte assistiu, quase passivamente, ao aumento de casos de prisões arbitrárias, torturas e desaparecimentos. Tinha meios para reagir ao arbítrio?

Recondo – Um dos desafios na pesquisa foi justamente driblar a armadilha de olhar para o Supremo de antes com os óculos de hoje, ou seja, pensar que o STF no passado era o mesmo de hoje. Então, foi necessário mostrar que a legislação era diferente, o acesso ao Supremo era muitíssimo mais restrito e, também, analisar o perfil dos ministros daquela época, a relação da corte com a imprensa e vice-versa e também a relação do tribunal com a opinião pública. Em todos esses fatores, as diferenças são gritantes. O STF daquela época não tinha as ferramentas que agora tem para fazer frente a atos de exceção. Era inimaginável, então, que pudesse declarar a inconstitucionalidade, por exemplo, do AI-5, e vale lembrar que um dos episódios marcantes da época, e isso está descrito no livro, foi a renúncia do ministro Adaucto Lúcio Cardoso, que se deveu a isso. O MDB questionou a censura prévia à imprensa ao procurador-geral da República [Xavier de Albuquerque], mas o procurador entendia que cabia a ele, e apenas a ele, provocar o Supremo se considerasse que a censura violava a Constituição. O MDB reclamou ao tribunal, que confirmou o entendimento do procurador-geral da República. O ministro Adaucto, insatisfeito com o resultado do julgamento, com este rumo da jurisprudência, levantou-se na sessão, renunciou ao cargo e não mais voltou. Aposentou-se justamente por entender que o tribunal ficava manietado, sem ferramentas para fazer o controle de eventuais abusos perpetrados pelo Executivo.

Nas anotações militares assinaladas no livro, um dos ministros cassados, Evandro Lins e Silva, cometeu pecados como ser "simpatizante de Cuba" e ter se manifestado "contra o emprego da bomba atômica". É possível estabelecer comparações entre aquele Supremo intimidado e o STF poderoso de agora, que dá a palavra final sobre temas da agenda nacional?

Recondo – Realmente é mais fácil achar diferenças do que semelhanças, e essas vão ser laterais. A forma de indicação já era a mesma, o tribunal vivia também conflitos entre os ministros, como é natural em um colegiado; o STF enfrentava uma crise de números, os ministros já reclamavam da quantidade de processos. Havia diferença de estrutura, cada juiz tinha um assessor apenas, em vez dos vários que tem hoje; o Supremo tem atualmente quase uma linha de produção de votos. Outra diferença marcante era o acompanhamento da imprensa e como a corte se relacionava com a opinião pública. Era muito raro ver uma entrevista de um ministro. Claro, eles conversavam com os jornalistas, mas não havia a superexposição nem a utilização da imprensa pelos ministros para dialogar com a sociedade, com os outros poderes ou mesmo para combater a opinião de colegas. Então, nesse sentido é muito difícil fazer a comparação com esse tribunal superpoderoso de hoje, que participa de todos os debates atuais da sociedade, inclusive definindo os rumos de vários deles. Alguns exemplos: o aborto de fetos anencefálicos, a união entre pessoas do mesmo sexo, pesquisas com células-tronco, questões tributárias, de repercussão geral, mudança de gênero sem cirurgia. No passado, havia um Supremo ao qual esses temas não chegavam, e sim questões sobre censura prévia, liberdade de cátedra, muito diferentes do que há hoje. No equilíbrio da Praça dos Três Poderes, o Executivo e o Legislativo eram muito mais fortes do que o STF, tímido, contido. Claro, o Executivo era da ditadura.

Tendo se debruçado sobre documentos, entrevistas, diários e obras publicadas para compreender aquele tribunal de meio século atrás, e ante o poder e a superexposição atuais da corte e de seus magistrados, você acredita que levará tempo para os pesquisadores conhecerem e explicarem "esse tribunal devassado pelas redes de comunicação de massa", como assinala?

Recondo – Eu não acredito que vai ser demorado. Como é uma instituição muito mais aberta à imprensa, como a academia lhe tem feito críticas e é, inclusive, muito mais vigilante em relação ao que era – há vários grupos de pesquisas sobre o Supremo, utilizando bases de dados para comparações – e como a sociedade apreendeu o tribunal e dialoga com ele, é mais fácil compreendê-lo, inclusive com um certo distanciamento. Já adianto que no final deste ano devemos publicar um segundo livro sobre a corte de hoje. Já temos material para isso, para ajudar a compreender como os ministros se relacionam entre si, com a imprensa, com a sociedade organizada, com a política. Como tenta enfrentar suas crises, de números e outras geradas por divisões internas; como alguns processos levaram a mudanças na corte e como o perfil de seus julgadores interfere objetivamente na direção em que ela segue. E também como o vazio de poder deixado pelo Legislativo e pelas suas divisões, ou por aquelas da própria sociedade, e um Executivo que vem em crise desde, pelo menos, 2014, 2013; de como este vazio fez com que o Supremo fosse alçado à condição dos dias atuais.

OAB/RJ co 30 comarc de extinção

A advocacia fluminense venceu a primeira batalha do embate contra o projeto elaborado pelo Tribunal de Justiça (TJ) que prevê a extinção e aglutinação de mais de 40 comarcas em todo o estado. Em encontro realizado no dia 24 de abril com o presidente do TJ, desembargador Milton Fernandes de Souza, o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, e o tesoureiro da OAB/RJ e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, conseguiram que mais de 30 comarcas fossem definitivamente excluídas do plano. Nove, no entanto, serão reavaliadas. "O processo passará por uma nova análise para ser submetido às instâncias decisórias e, só então, ser levado ao Órgão Especial. Nós acompanharemos esse processo", ressaltou Felipe, destacando que o posicionamento da Ordem é no sentido de que nem mesmo as menores localidades sejam atingidas.

Luciano aponta a gravidade da recessão que atinge o Rio e, apesar de considerar que houve avanços nas conversas com o TJ, salienta que a Seccional seguirá lutando por melhores condições de trabalho para a advocacia. "A OAB/RJ agradece a compreensão do tribunal e considera uma conquista a redução do escopo do processo. Entretanto, neste momento de crise tão profunda é importante que mesmo as pequenas comarcas não sejam afetadas por qualquer mudança. O estado precisa da presença do Poder Judiciário", considera.

As nove comarcas ainda sob avaliação são Laje do Muriaé, São Francisco de Itabapoana, Santa Maria Madalena, Conceição de Macabu, Trajano de Morais, Sumidouro, Mendes, Rio das Flores e Rio Claro. Para advogados e jurisdicionados dessas regiões, as mudanças seriam "um absurdo", como classificou o presidente da OAB/Mendes, Paulo Afonso Loyola. "Já sofremos há dez anos sem juiz titular. Essa aglutinação que está em pauta seria trágica", afirma. Ele explica que, atualmente, a juíza de Paulo de Frontin acumula a comarca de Mendes, o que já acarreta prejuízos para a classe. "Os processos não andam, é humanamente impossível. Se acabarem com a comarca, não consigo imaginar como ficará a

Primeira batalha vencida. Felipe e Luciano, em reunião com Fernandes de Souza

Casa das Prerrogativas abrirá no dia 6 de

Está confirmada para o dia 6 de junho a inauguração da Casa das Prerrogativas Celso Fontenelle, que será aberta no 11º andar do Centro Cândido Mendes, localizado no número 10 da Rua da Assembleia, no Centro do Rio. A apenas 300 metros do Tribunal de Justiça, o novo espaço funcionará como uma central da advocacia, oferecendo instalações, equipamento e suporte técnico para o pleno exercício da profissão. "É uma mudança de conceito. Há alguns anos o país e, mais especificamente, o Rio de Janeiro, atravessam uma recessão sem precedentes. São cabíveis todas as reclamações, mas temos, também, que agir. Com escritórios fechando e colegas tendo cada vez mais dificuldades para trabalhar, foi preciso buscar uma saída. Depois de muito esforço, será lançada no início do próximo mês a maior estrutura já entregue à advocacia no Brasil", afirma o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz.

As instalações funcionarão de segunda a sexta-feira, entre 9h e 18h. Além dos números já divulgados – 1.800m², mais de cem computadores e 33 escritórios compartilhados –, a localização da nova Casa das Prerrogativas permite a integração com todos os modais de transporte – ônibus, VLT, barcas e metrô. "Pensamos nos advogados de todo o estado durante as negociações, nossa intenção é criar um marco para a advocacia fluminense", diz Luciano Bandeira, tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, que também será transferida para o local – juntamente com equipamentos e serviços hoje em funcionamento na Casa do Advogado Celso Fontenelle, que será desativada.

Ocupando atualmente quase metade da Sala do Advogado no Fórum Central, a transferência da comissão para a Rua da Assembleia dará espaço para a instalação de mais 30 computadores, um incremento de 150% no número atual de máquinas.

"Especialmente em tempos de crise, a austeridade com que tocamos a Ordem não pode significar estagnação. Percebemos a necessidade de ampliação de nossos serviços e trabalhamos com muita criatividade para melhorar a estrutura oferecida aos colegas mantendo o custo atual", explica Luciano.

Além de espaço de trabalho, a nova casa cumprirá a função de sala de aula, com uma filial reduzida da Escola de Inclusão Digital, que terá capacidade para atender 20 alunos. A programação ainda está sendo definida, mas serão ministradas palestras e cursos sobre temas ligados à tecnologia, nos moldes dos que acontecem no 8º andar da sede da Seccional.

A secretária-adjunta da OAB/RJ e

nsegue retirar as de processo pelo TJ

Fotos: Lula Aparício

situação", diz, antes de considerar que o cidadão será a principal vítima em caso de mudanças. "Nós, advogados, teremos que dar um jeito, é nosso trabalho, mas o que será da população? Poucas pessoas têm condições de sair do município para ir a Vassouras ou Barra do Piraí para uma audiência", pondera.

À frente da OAB/Rio Claro, Adriana Moreira faz críticas no mesmo sentido, questionando os custos que a extinção da comarca acarretariam para os habitantes do município. "Seria um prejuízo enorme. A distância e o preço – 52 km, R$ 33 – para ir e voltar de Barra Mansa, a comarca mais próxima de nosso município, seriam impeditivos. Além disso, os horários dos ônibus são terríveis", constata. Ela conta, ainda, que a subseção, a exemplo da Seccional, vai agir. "Fizemos uma reunião em nossa Câmara de Vereadores e estamos passando um abaixo-assinado para demonstrar nossa insatisfação", diz.

A nova análise da situação das nove comarcas que foram mantidas no projeto não tinha data para ser concluída até o fechamento desta edição.

junho

diretora de Inclusão Digital, Ana Amelia Menna Barreto, destaca as facilidades a serem oferecidas. "Na correria do dia a dia, muitos colegas não conseguem ir à sede da Ordem. Com a capacitação ocorrendo na nova casa, será possível acompanhar palestras nos intervalos do trabalho, por exemplo", prevê, lembrando que, no mesmo local, um auditório para 80 pessoas dará suporte a eventos maiores.

A parte de serviços também será aprimorada na nova Casa das Prerrogativas Celso Fontenelle. Além do peticionamento assistido, os colegas terão um posto avançado do protocolo da Seccional, assessoria para preenchimento das Guias de Recolhimento de Receita Judiciária (Grerj) e para a instalação de programas utilizados no peticionamento eletrônico, wifi de alta velocidade, certificação digital, guarda-volumes ampliado e engraxate.

Advogados terão 100 computadores à disposição no novo espaço

Comitiva, com Luciano à frente, reuniu-se com Alves (esq.)

Foto: Bruno Marins

Prerrogativas: vitória para advogado que atua em presídios

A Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ conseguiu emplacar avanços junto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) que irão melhorar significativamente o cotidiano dos colegas que têm clientes encarcerados. As vitórias dizem respeito, principalmente, à Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica.

Uma comitiva da Seccional, formada pelo presidente da Comissão, Luciano Bandeira, pelo procurador Luan Cordeiro, pela subprocuradora-geral, Sheila Mafra, e pelo delegado da comissão Lucas Rocha, reuniu-se no dia 19 de abril com o secretário estadual de Administração Penitenciária, David Anthony Gonçalves Alves, e com o chefe de gabinete, Renato Freixo, para buscar soluções com o objetivo de diminuir o tempo de espera para o advogado falar com os clientes no Frederico Marques. Segundo relatos, colegas chegavam a ficar oito horas em filas nos fins de semana.

O motivo é a redução de agentes prisionais, somado ao fato de que as transferências entre unidades ocorrem nesses dias. A situação é agravada pela divisão dos parlatórios com a Defensoria Pública, que fica com dois dos cinco espaços.

O Tribunal de Justiça está construindo uma estrutura própria para custódia dentro do presídio, destinada aos defensores. A previsão de conclusão das obras é no fim de maio. Para diminuir as longas filas de advogados enquanto se aguarda esse prazo, Alves afirmou que vai designar, provisoriamente, uma sala para os atendimentos da Defensoria, liberando, assim, todos os parlatórios para a advocacia. O secretário também garantiu aos representantes da OAB/RJ que aumentará o número de funcionários nos dias críticos.

A Frederico Marques é o destino de presos com ensino superior e dos recém-ingressos no sistema prisional, para que seja feita a triagem que define a qual presídio se destinarão. Além disso, toda audiência de custódia regional é feita lá.

A outra boa notícia vem da tecnologia: o advogado não precisará mais ir até o presídio para acessar o Sipen (Sistema de Identificação Presidiária). Poderá entrar no sistema dentro da própria Ordem, com todo conforto. Um convênio firmado entre a Seccional e a Seap colocará à disposição dos colegas dois servidores da secretaria que dão acesso a informações de tramitação dos requerimentos administrativos. A Defensoria e o Ministério Público já contam com essa facilidade. A novidade começará a ser posta em prática à ocasião da inauguração da Casa das Prerrogativas Celso Fontenelle. Na reunião, os representantes da Seccional se comprometeram a criar mecanismos de segurança da informação para evitar fraudes.

A Seap também atendeu o pedido da Ordem para que fosse revogada a Resolução Seap 70/2004, cujo artigo 8º previa que cada preso só poderia ser entrevistado por um único advogado. Agora, essa limitação foi derrubada. A mudança afetará todo o sistema prisional do estado.

"O objetivo é entender o problema e buscar a solução. Se está ao alcance da secretaria, por que não? Cabe à administração presidiária atender, dentro de todo processo de Justiça Criminal, os exercícios do MP, da Defensoria e da advocacia. Cabe a nós a custódia do apenado, mas também proporcionar o bom trabalho daqueles que o sistema afeta", afirmou Alves. "É uma reunião histórica. Estava muito tensa a situação", acrescentou Luciano.

Não é de hoje que a OAB/RJ está atenta a pleitos dessa natureza. Em julho do ano passado, a casa reformou, por meio de um convênio, o parlatório do presídio Ary Franco, em Água Santa. O espaço foi completamente remodelado graças a uma parceria com a Seap, para que os advogados dispusessem de condições mínimas de conforto para conversar com os clientes que estão presos.

OAB Mulher inicia caravana por efetividade da Lei Julia Matos

Buscando garantir a efetividade da Lei Julia Matos em todo o estado, a OAB Mulher da Seccional iniciou, em 16 de abril, uma caravana pelo Rio de Janeiro a fim de conversar com os responsáveis pelos fóruns e tratar das prerrogativas das advogadas. As visitas começaram pela Leopoldina, onde a presidente da comissão, Marisa Gaudio, afirmou haver poucos problemas. Ao diretor do fórum local, juiz Pedro Antônio de Oliveira Júnior, foi solicitado um fraldário e um espaço para amamentação, demandas imediatamente aceitas por ele. "Vamos pessoalmente falar com os responsáveis. Queremos garantir de uma vez por todas os direitos de nossas colegas", explicou Gaudio.

Acompanhando a caravana, a presidente da OAB/Leopoldina, Talita Menezes, destacou a importância da luta conjunta pela aplicação da lei e reafirmou o bom relacionamento entre a advocacia e o Poder Judiciário na região. "Temos um bom trato com o tribunal, conseguimos tudo o que pedimos até agora. Vamos continuar com o trabalho de conscientização", afirmou.

No fim de 2017, a OAB/RJ já havia enviado ofício, por meio da OAB Mulher e da Comissão de Prerrogativas, para todas as serventias do estado solicitando o cumprimento da Lei Julia Matos. Na ocasião, o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, defendeu "a ênfase aos direitos das colegas, conquistados após muita luta" e prometeu "intensificar a fiscalização e tomar providências em caso de violações".

Nesta nova etapa, a intenção de Gaudio é formar a caravana sempre com o presidente da subseção local e ao menos uma integrante da comissão. Durante as visitas ao Fórum da Leopoldina, a coordenadora do grupo de trabalho da OAB Mulher que trata de prerrogativas, Fernanda Mata, foi a outra representante na comitiva da casa.

Em seguida, a caravana seguiu para a Subseção da Ilha do Governador, onde se juntaram ao grupo o presidente da Ordem local, Luiz Carlos Varanda; a presidente e a secretária-geral da OAB Mulher/Ilha do Governador, respectivamente Ângela Maria Alencar e Ligia de Freitas, e a advogada grávida Lidiane Silva.

Na semana seguinte, a equipe seguiu para o Norte e Noroeste Fluminense, onde passou por Miracema, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis e Campos dos Goytacazes. Em 3 de maio, entrou na agenda a Região dos Lagos, com paradas em Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Búzios. Até o momento do fechamento desta edição, estavam previstas, para o período entre os dias 7 e 10, visitas às subseções de Maricá, Saquarema, Araruama, Campo Grande, Santa Cruz, Barra da Tijuca, Itaboraí e Rio Bonito. Para 17 de maio está marcada a última parada do mês, em São Gonçalo.

Marisa Gaudio teve demandas atendidas pelo juiz Pedro Antônio

Foto: Lula Aparício

Seccional assume defesa de colega processado por juiz

Alexandre Calmon com Luciano Bandeira

Fotos: Lula Aparício

A OAB/RJ, através da Comissão de Prerrogativas, irá assumir a defesa do advogado Alexandre Calmon, que está sendo processado pelo juiz Fabiano Fernandes Luzes. O colega foi recebido no dia de maio pelo presidente do grupo e tesoureiro da entidade, Luciano Bandeira.

Calmon se recusou a aceitar um acordo proposto pelo magistrado, que rejeitou, na sentença, vários pedidos dele. O colega recorreu e ganhou boa parte do que havia sido negado na primeira instância. O magistrado então entrou com uma ação no Juizado Especial Cível por dano moral contra o advogado, porque este narrou no recurso o que ocorreu na audiência, colocando entre parênteses a expressão "abuso de autoridade".

Para Luciano, o que aconteceu foi um ataque a toda a advocacia. "Essa ação de dano moral foi proposta mais de um ano depois, só após o colega ganhar o recurso. A Ordem não aceitará de forma alguma que seja processado ou impedido de exercer livremente sua profissão. O Estatuto da Advocacia e o Código Penal dizem expressamente que não há crime quando o advogado fala ou escreve no exercício profissional", afirmou. Além de assumir o caso, a Seccional fará um desagravo.

Segundo o advogado, trata-se de uma represália do magistrado contra a atitude dele na defesa dos interesses do cliente. "O valor do acordo proposto era inferior ao justo, eu e meu cliente não aceitamos. O juiz ficou chateado, deu uma sentença uma semana depois da audiência, de cabeça quente, aumentando o valor da causa, aplicando uma multa de 20% sobre este valor e mais 10% por litigância de má fé. No recurso, consegui R$ 15 mil de danos morais, assistência integral por acidente de trabalho, que ele havia negado, e ainda reduzi a multa. No acórdão, os próprios desembargadores analisaram que a decisão dele não foi baseada no Direito", lamentou Calmon.

Um espaço mais amplo e muito bem preparado para suprir as demandas dos colegas será inaugurado em junho, a 300 metros do Tribunal de Justiça, ocupando o 11º andar do Centro Cândido Mendes, na Rua da Assembleia, 10. Este é o novo endereço da Casa do Advogado Celso Fontenelle, que passará a se chamar Casa das Prerrogativas. Os números são superlativos – 1.800m² ocupados por uma centena de computadores para peticionamento, 33 escritórios compartilhados, auditório para 80 pessoas, núcleo da escola de inclusão digital, refeitório e espaço de convivência, além do atendimento da própria Comissão de Prerrogativas. Após noticiar a novidade, a TRIBUNA foi perguntar aos colegas:

Na militância do dia a dia, é importante contar com um espaço maior e mais bem equipado?

"A casa atual já oferece um atendimento bastante razoável, tem também a sala no 4º andar do Fórum. Mas, claro, se puderem ter um espaço maior os advogados terão melhores condições de apoio"
Jamir Correa, advogado

"Realmente um espaço maior ajuda no dia a dia. Uso com frequência a Casa Celso Fontenelle, gosto do atendimento, mas a tendência é aumentar a demanda, o que geralmente aumenta o tempo de espera para utilização dos benefícios"
Enock Vieira, advogado

"De fato, às vezes a Casa Celso Fontenelle tem ficado pequena para todo mundo. Mesmo para mim, que estudo aqui ao lado, acho que vai ser boa a mudança, não fica tão longe do Fórum"
Débora Pereira Natari, advogada

"Aqui na Casa Celso Fontenelle já não cabia todo mundo que precisa de atendimento. A mudança vai ser ótima, a Ordem precisa dar essa assistência ao advogado, é para isso que serve a entidade"
Oseas Duarte Novaes, advogado

"É uma medida muito importante. Não uso o escritório compartilhado, por exemplo, mas estou sempre utilizando o serviço de peticionamento eletrônico. O edifício para onde será transferida a Casa do Advogado não é muito distante, a mudança vai ser positiva"
Isaias Alves de Menezes, advogado

"Sem dúvida, o prédio da Assembleia, 10 é um edifício nobre, certamente vai atender melhor a nossa classe. A distância é de apenas uma quadra a mais, não é tão longe, creio que não irá atrapalhar"
Rafael Rodrigues Pereira, advogado

Fotos: Bruno Marins

"O melhor sempre é você ter mais recursos, mesmo que o local de atendimento fique mais distante. Acredito que a possibilidade de a entidade oferecer mais serviços se sobrepõe à questão da distância nesse caso"
Ana Paula Soares, advogada

Lousada Camara recebe Medalha Raymundo Faoro

O presidente do TED, entre Marcus Vinicius e Luciano

Foto: Bruno Marins

O plenário Evandro Lins e Silva viveu no dia 25 de abril uma noite em que o passado, o presente e o futuro da advocacia se encontraram para homenagear um de seus expoentes. O presidente do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB/RJ, João Baptista Lousada Camara, recebeu a Medalha Raymundo Faoro, em razão dos serviços prestados à classe ao longo de sua trajetória profissional. A honraria foi criada para homenagear aqueles que se destacaram na atuação jurídica e prestaram bons serviços à advocacia e à sociedade.

"Hoje é um ato de todos os advogados, mas com características de informalidade que nós, trabalhistas, temos em nosso cotidiano. A cada mandato da gestão da OAB/RJ, o Conselho tem direito a escolher um advogado para receber a Medalha Raymundo Faoro. Camara foi homenageado na gestão passada, mas relutou muito em aceitar a distinção, creio que pela emoção que agora demonstra", disse o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, ao abrir a solenidade, lembrando que a medalha desta gestão foi concedida ao decano do Conselho, Marcos Bruno.

"Não preparei um discurso escrito porque isso hoje em dia exige uma consulta ao 'doutor Google', para citar autores que nunca leu, com frases de muito efeito. Eu queria testar minha emoção", afirmou Camara, confirmando a informalidade citada por Felipe. Nitidamente emocionado, o presidente do TED agradeceu à família e aos colegas, como Evaristo de Moraes Filho, que o ajudaram nos primeiros passos profissionais. "Quero fazer muitas homenagens. Em primeiro lugar, às mulheres, que ainda têm tão pouca representatividade oficial apesar de serem a metade dos mais de um milhão de inscritos na OAB, quase 200 mil só em nossa Seccional. Personifico essa homenagem nas pessoas de Maria Adélia Campello, primeira presidente do IAB depois de quase 200 anos, de Rita Cortez, que será a segunda mulher a ocupar o cargo, e de Clarissa Costa, nosso anjo da guarda do TED", destacou.

E seguiu, dentro do que chamou de "temperamento Camara", exaltando outros, como os criminalistas – citou Déa Rita Matozinhos e Renato Tonini, presentes. "Em um momento em que temos escritórios invadidos e as prerrogativas violadas, são os criminalistas que estão sustentando a luta contra as violências de natureza constitucional e processual", observou.

Ao criticar a reforma trabalhista, Camara citou o cientista político camaronês Achille Mbembe que, em seu artigo *A era do humanismo está terminando*, defende que a luta entre "jacobinos e girondinos, comunistas e capitalistas, esquerda e direita", teria acabado. "A luta do Século 21 é entre a democracia e o capitalismo financeiro. Hoje não se vê mais qualquer governante se dirigir ao povo, com absoluto cinismo atendem apenas ao 'deus mercado'. A classe média almeja uma ascensão social que nunca terá e despreza os pobres com uma energia impressionante. A reforma nos atinge a todos, mas muito mais a classe trabalhadora. A Espanha fez uma há cerca de 10 anos, muito próxima da nossa. Decorrido esse tempo, a precarização dos trabalhadores é evidente. E ela vai surgir aqui também", previu.

Sobre Camara, Felipe ressaltou seu "espírito destemido, a coragem pessoal, que é a armadura do advogado", e a "identidade com a advocacia, simbolo de um momento em que já não se separa mais o advogado do resto", e que serve como referência para os jovens. "Estamos homenageando a coragem daqueles que doam seu tempo, por muito tempo, para uma causa. Camara é um nome do presente da Ordem, que despacha aqui todos os dias. O TED vive o pior momento da história do estado e de maior fragilidade da imagem da advocacia, mas é conduzido por Lousada Camara. Nós temos esse patrimônio, homenagear essas pessoas é dizer que precisamos delas", afirmou o presidente.

A mesa foi composta ainda pelo membro honorário vitalício da Ordem Bernardo Cabral; pelo secretário-geral e presidente da Comissão da Justiça do Trabalho, Marcus Vinícius Cordeiro; pelo tesoureiro e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira; pela secretária-adjunta, Ana Amelia Menna Barreto; pelo conselheiro federal Sergio Fisher; pela conselheira seccional e presidente eleita do Instituto dos Advogados Brasileiros, Rita Cortez; pelo diretor do Departamento de Apoio às Subseções, Carlos André Pedrazzi; e pela desembargadora do TRT da 1ª Região Rosana Salim.

Foto: Lula Aparício

Ana Amelia: 350 inscritos na aula

Curso ajuda a desvendar e-Proc, novo sistema do TRF-2

A migração para o sistema processual e-Proc pela Justiça Federal do Rio de Janeiro (em substituição ao sistema Apolo), que ainda gera insegurança nos colegas após ter sido iniciado no final de março, levou a Seccional a adotar iniciativas para dirimir as inúmeras dúvidas que chegam à Diretoria de Inclusão Digital pelo e-mail fiquedigital@oabrj.org.br ou através do painel *Fique Digital*, no site da OAB/RJ. No dia 25, a presidente da Comissão de Direito e Tecnologia da Informação, Ana Amelia Menna Barreto, e o professor e membro Alexandre Matos ministraram o curso gratuito *Novo peticionamento na Justiça Federal – e-Proc*, com demonstração prática de como seria feita a distribuição de uma inicial no novo sistema. A transmissão está disponível no site da OAB/RJ no YouTube.

Diante do auditório da Seccional cheio – foram 350 inscritos –, Ana Amelia explicou que o próprio autor pode providenciar a digitalização dos autos de 1º grau. Caso contrário, é preciso entrar na longa fila de digitalização da serventia. "É necessário checar com cuidado se tudo está em conformidade com as regras do manual disponibilizado pela Justiça. O certificado digital é importantíssimo".

A OAB/RJ está organizando, na sala dos advogados mantida na Justiça Federal (Av. Rio Branco, 243, 8º andar), suporte adequado para os colegas que necessitem de apoio. Desde o dia 27, todos os processos das varas previdenciárias têm de ser ajuizadas no e-Proc. "As ações que não cumprirem este prazo serão empurradas para o fim da fila", alertou Ana Amelia.

No site da OAB/RJ, foi criado um ambiente dedicado ao novo sistema, dentro do painel *Fique Digital*, na aba Processo eletrônico. É possível consultar manuais auxiliares, tutoriais e notícias. A Escola de Inclusão Digital oferecerá, a partir deste mês, o curso *Navegando na Federal*, com aulas práticas.

Atlântida 20 anos
Multi-Contábil
- Cálculos Judiciais, Trabalhistas e Cíveis
- Recursos em Execução Judicial
- Assistência Técnica Contábil
- Contabilidade Empresarial
- Contingenciamento de Processos
- Perito Contador Judicial
- Abertura de Escritório Jurídico Individual (EIRELI)
www.atlantidapericias.com
pericias@atlantidapericias.com
Tels.: (21) 2220-3692 / 2240-2345
2240-0388

A criptografia no atual debate sobr

DANILO DONEDA*
DIEGO MACHADO**

A importância da criptografia e suas repercussões para o Direito e a sociedade ganhou projeção no Brasil com as recentes ações de controle de constitucionalidade em curso no Supremo Tribunal Federal. Ambas (ADI 5527 e ADPF 403) tratam do bloqueio de aplicações como o *WhatsApp*, aplicativo de mensagem instantânea que usa tecnologia de criptografia ponta a ponta para garantir a segurança e o sigilo das comunicações de seus usuários.

Em audiência pública recentemente promovida pelo STF, o mecanismo da criptografia ponta a ponta foi especificamente abordado. O deslinde destes casos será capital para o delineamento do estatuto jurídico a respeito, haja vista suas potenciais consequências regulatórias para as tecnologias criptográficas no Brasil. Em termos gerais, a criptografia consiste na ciência de cifrar o conteúdo de uma mensagem com o objetivo de esconder seu significado. A modalidade, que é comumente qualificada como criptografia ponta a ponta, refere-se, especificamente, às implementações que garantem que somente emissor e destinatário de uma mensagem detenham os meios técnicos capazes de realizar a sua codificação e decodificação. Assim, impede-se que outros que não sejam os extremos – ou as pontas da comunicação – conheçam o seu conteúdo, bem como torna claro que somente os terminais de emissor e destinatário serão capazes de aplicar as ferramentas criptográficas.

O debate sobre o estatuto da criptografia é igualmente intenso em outros países. Recentemente, o regulador russo de telecomunicação, *Roskomnadzor,* ordenou ao aplicativo *Telegram* que entregasse as suas chaves criptográficas. Apesar das diferenças existentes entre os sistemas do *Telegram* e do *WhatsApp*, ambos utilizam criptografia ponta a ponta (no caso do primeiro, até certa medida).

A recusa do *Telegram* foi seguida de apelo à Suprema Corte da Rússia, que julgou improcedente o pedido. Devido ao descumprimento da ordem judicial, no dia em abril de 2018 foi determinado pelo *Roskomnadzor* o bloqueio de acesso ao *Telegram* no território russo.

Em sentido diametralmente oposto parecem apontar outras iniciativas. Ao se desenhar o marco regulatório das comunicações eletrônicas na União Europeia (UE), por exemplo, uma perspectiva mais adequada à proteção dos direitos e garantias fundamentais conexas ao fluxo informacional parece estar sendo considerada.

Com o propósito de adequar a Diretiva 2002/58/CE ao Regulamento Geral sobre Proteção de Dados da UE, em janeiro de 2017 a Comissão Europeia publicou uma proposta de Regulamento sobre Privacidade e Comunicações Eletrônicas. Na versão apresentada com emendas pelo Parlamento Europeu, propõe-se a inclusão do § 1º-A no art. 17, determinando que os "prestadores de serviços de comunicações eletrônicas devem assegurar uma proteção suficiente contra o acesso ou alterações não autorizados aos dados das comunicações eletrônicas, e que a confidencialidade e a integridade da comunicação transmitida ou armazenada também sejam garantidas através das medidas técnicas mais recentes, como métodos criptográficos, incluindo a encriptação de ponta a ponta dos dados de comunicações eletrônicas".

Aliás, em consonância com essa linha propositiva, o GT do Artigo 29, que reúne as autoridades de proteção de dados dos países da UE, pronunciou-se claramente em defesa do interesse particular de indivíduos e empresas e do interesse público de entes estatais no uso de criptografia forte. Afirmou, ainda, que "*the mathematical foundation of cryptology does not provide the basis for a secure backdoor*".

Para fins da realização de amplo e profícuo debate público para a regulação das técnicas criptográficas é imprescindível que no Brasil atentemos para outros modos de utilização dessas tecnologias: criptografia para segurança de dispositivos e criptografia para segurança operacional.

A aplicação de técnicas e *softwares* criptográficos em dispositivos como *smartphones* visa a assegurar a segurança informacional e a confidencialidade de dados armazenados. O caso FBI *vs* Apple em 2016 foi dos mais noticiados sobre esse tipo de utilização da criptografia. A agência policial pretendia romper o sistema de segurança do *iPhone* de um dos suspeitos do ataque terrorista de San Bernardino para fins de obtenção de prova.

No *Crypto Colloquium*, encontro multissetorial de especialistas que ocorreu em Washington em 2017, foi cogitado um cenário em que houvesse meios técnicos para construir um sistema que pudesse assegurar acesso a conteúdo decifrado (*plaintext*) a autoridades públicas em específicos contextos. Na hipótese de tal sistema ser juridicamente imposto, os participantes do encontro concordaram com certos pressupostos para as discussões travadas. Sublinhem-se os seguintes: i) previsão expressa em lei; ii) regras claras de tratamento e minimização de dados; iii) somente abranger a criptografia embarcada em dispositivos; e iv) a implementação do sistema e seu regramento deve ser atada

e privacidade e proteção de dados

à rede de telefonia móvel.

Mesmo com essa estrita delimitação, concluiu-se, entretanto, que um tal sistema com excepcional regime de acesso a dispositivos garantido a entidades estatais seria eficaz por curto período, substancialmente custoso e arriscado para a segurança em geral.

A presença cada vez mais acentuada das discussões sobre criptografia relacionadas a temas de proteção de dados comprova a estreita relação (e interdependência) entre segurança e privacidade. É comum a afirmação de que sem segurança da informação não há privacidade. E é igualmente veraz o sentido inverso: sem que haja uma demanda real por privacidade, não há motivo para se implementarem medidas de segurança da informação. No momento em que, no Brasil, estão amadurecendo as discussões sobre uma futura lei de proteção de dados, urge que o ordenamento jurídico esteja como um todo preparado para recepcionar esta nova "cidadania digital", na qual os cidadãos terão os direitos necessários sobre seus dados pessoais. Nele, é imperativo que medidas técnicas imprescindíveis para que a tecnologia fundamental à proteção da privacidade em ambientes digitais, como a criptografia, possam ser implementadas sem limitações que, em última análise, os inviabilizem e prejudiquem cidadãos, o Estado e a própria capacidade de inovação do setor tecnológico nacional.

**Advogado e professor. Doutor em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de janeiro*
***Mestre e doutorando em Direito Civil pela Uerj. Professor adjunto na Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira (Funcesi)*

Democracia em xeque?

Combate às *fake news* e propostas que criminalizam compartilhamento de informações falsas geram preocupação às vésperas do processo eleitoral

VITOR FRAGA E EDUARDO SARMENTO

A expressão inglesa *fake news* (em português, notícia falsa) é uma daquelas que, como se dizia, caiu na boca do povo – ou, em termos mais atuais, viralizou nas redes. Não se trata de algo inteiramente novo: o historiador norte-americano Robert Darnton, em entrevista publicada na *Folha de S. Paulo*, em fevereiro de 2017, afirmou que as notícias sensacionalistas remontariam pelo menos à Idade Antiga, mais precisamente ao Século 6, quando o historiador bizantino Procópio, famoso por contar a história do império de Justiniano, "também escreveu um texto secreto, chamado *Anekdota*, e ali ele espalhou *fake news*, arruinando completamente a reputação do imperador", de forma similar "ao que aconteceu na campanha eleitoral americana".

No Brasil, às vésperas das eleições para presidente da República, governadores, senadores e deputados, a notícia da chegada de empresas de consultoria política como a Cambridge Analytica acendeu o sinal de alerta no que diz respeito ao uso de *fake news* nas campanhas. O próprio presidente do Facebook, Mark Zuckerberg disse recentemente que a empresa fará de tudo "para garantir a integridade das eleições" brasileiras.

Tramitam hoje no Congresso Nacional diversas propostas que pretendem, entre outros pontos, endurecer a punição para quem produz e também para quem divulga esse tipo de conteúdo – algumas estabelecem que o simples compartilhamento de uma notícia falsa poderia levar à pena de reclusão. Do ponto de vista de quem produz a informação, quando se trata de veículos e profissionais de comunicação regidos por normas, regulamentações e códigos de ética, a checagem dos fatos é uma obrigação. Mas o mesmo seria aplicável ao cidadão comum, que não possui os mesmos meios para tanto? E, por outro lado, se ao divulgar conteúdo falso uma pessoa prejudicar terceiros, deveria haver responsabilização? São perguntas ainda sem resposta. Os projetos sobre o tema estão prontos para ser votados a qualquer momento. No início de abril, o deputado Jovair Arantes (PTB/GO) apresentou requerimento para urgência na votação, ou seja, caso o pedido seja aceito, a matéria irá a plenário sem sequer ter sido debatida nas comissões.

Esses fatores já seriam pauta para um debate jurídico profundo, no que diz respeito à criminalização da conduta de quem ajuda a espalhar notícias falsas. Além disso, para as eleições deste ano, grandes campanhas estão contratando agências de *fact checking* (em português, checagem de fatos) para enfrentar os problemas (já esperados) com as *fake news*.

Atuante na área eleitoral, a presidente da Comissão de Direito Constitucional (CDC) da OAB/RJ, Vânia Aieta, confirma uma impressão que é quase unanimidade ao lembrar que a mentira "sempre foi usada na política, desde que o mundo é mundo", e que a Justiça Eleitoral brasileira não considera como *fake news* qualquer notícia mentirosa. "O direito de resposta, mesmo esvaziado após o fim da Lei de Imprensa em termos de alcance, tem sua previsão na Constituição e ainda no artigo 58 da Lei das Eleições. Nenhum político profissional hoje perderia seu pouco tempo de propaganda acusando outro no espectro de injúria, difamação e calúnia, de modo que o direito de resposta costuma ser motivado pela notícia falsa", explica. Aieta questiona a "lógica aristotélica de falso ou verdadeiro" como método para tratar a mentira. "Já tive vários tipos de direito de resposta com outro desenho, por exemplo, uma obra num determinado município foi encaminhada burocraticamente por um ex-prefeito, e executada efetivamente por outro. Ou seja, todos estavam com a razão e ao mesmo tempo, ninguém estava".

O presidente da Comissão de Direito Eleitoral (CDE) da Ordem, Eduardo Damian,

Vânia Aieta

Foto: Bruno Marins

ressalta que uma "eventual lei aprovada agora pelo Congresso não valerá para essa eleição", pela previsão constitucional do princípio da anualidade. Sobre a criminalização da divulgação de conteúdo falso, ele considera que a questão é a "dosimetria da má fé". "Muitas vezes quem compartilha não o faz com dolo de divulgar a informação inverídica, mas quem cria sabe. Há que se pensar em uma punição maior para o autor da ilicitude, e para quem compartilhar uma punição menor, mas desde que seja comprovada a vontade da pessoa de difamar. Compartilhar uma notícia aparentemente verídica não comprova dolo, existe a liberdade de expressão", pondera. Para Damian, o Estado "não pode ser tão punitivista em um ambiente democrático e desconsiderar a liberdade de manifestação", devendo fazer isso apenas "contra quem pretende tirar a legitimidade do pleito" ou "quebrar a isonomia entre os candidatos".

Professora e coordenadora do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Pernambuco, Adriana Santana reforça que o tema não é novo. "A grande diferença é que agora, com a internet, as possibilidades de capilaridade e disseminação dessas notícias tomou proporções estratosféricas, e a velocidade com que se espalham ficou muito maior. Saímos dos boatos com consequências em geral bobas para problemas reais, com possíveis resultados muito mais graves, até mesmo nas eleições. Acho que ainda não vimos tudo o que está para acontecer", alerta. Ela cita estudo publicado em março deste ano na revista *Science* que aborda os aspectos que motivam o compartilhamento de informações sem confirmação. "Segundo o MIT [Instituto de Tecnologia de Massachusetts, em português], um dos elementos que mais contam é uma vinculação afetiva que as pessoas tendem a criar com as informações. Por mais estapafúrdias que sejam as notícias, se for alguém próximo ou com ligação afetiva quem compartilhou, as pessoas tendem a acreditar. Não é um vínculo racional", analisa Santana, citando ainda outros itens quem aumentam a percepção de que essa difusão é guiada mais por fatores emocionais do que propriamente informativos.

Emoção x razão

A pesquisa, que está sendo considerada a maior já feita sobre a disseminação de notícias falsas na internet, foi realizada por cientistas do MIT, que investigaram todas as postagens verificadas por seis agências independentes de checagem de fatos e disseminadas no Twitter desde 2006, quando a rede social foi lançada, até 2017. Foram mais de 126 mil postagens replicadas por cerca três milhões de pessoas. Uma das principais conclusões do estudo, que confronta algumas ideias do senso comum, é que as *fake news* teriam 70% mais chances de viralizar do que as notícias verdadeiras, alcançando mais gente, de forma mais rápida, profunda e abrangente. Se uma postagem verdadeira atinge, em média, mil pessoas, postagens falsas que estão entre as mais compartilhadas poderiam atingir até 100 mil.

Os autores do estudo garantem que as conclusões podem ser aplicadas a vários países, mas o único consenso parece ser o de que quanto mais "emoção", mais há engajamento das pessoas. Ainda segundo

Eduardo Damian

Foto: Bruno Marins

Adriana Santana

Foto: arquivo pessoal

o MIT, uma notícia falsa sobre política pode se espalhar três vezes mais rápido, e robôs impulsionam a disseminação de informações falsas ou verdadeiras da mesma forma, o que quer dizer que, se estiverem corretas as conclusões, seriam os seres humanos os principais responsáveis pela força de fake news. Ao avaliar a reação de usuários ao divulgarem conteúdos no Twitter, a investigação indicou que mentiras inspiravam "medo, revolta e surpresa", enquanto as notícias verdadeiras, "expectativa, tristeza, alegria ou confiança", o que para os cientistas seria um sinal de que a "novidade atrai a atenção humana e contribui para a tomada de decisões, estimulando o compartilhamento da informação", declarou na ocasião ao jornal *O Estado de S. Paulo* o autor principal do estudo, Sinan Aral. Na mesma edição da *Science*, um grupo de 15 cientistas publicou artigo convocando a comunidade científica internacional a fim de estimular pesquisas para investigar os fatores sociais, psicológicos e tecnológicos por trás das *fake news*, em prol de uma "nova cultura da promoção da verdade".

Professor da Universidade de São Paulo (USP/Leste) e um dos coordenadores do *Monitor do debate político no meio digital*, Márcio Moretto Ribeiro diz que a pauta "está sob escrutínio internacional", e que no Brasil o que move o compartilhamento de *fake news* é uma intensa radicalização desse debate. "O fenômeno principal é uma polarização de comunicação de combate. Como as pessoas estão muito apaixonadas em torno das suas narrativas, entrincheiradas nas suas ideias, ficam propensas a compartilhar aquilo que confirma suas crenças, sejam informações verdadeiras ou não", argumenta. Para ele,

isso dificulta a discussão, por exemplo, ao se pensar em resolver o problema criando novos tipos penais. "Criminalizar quem compartilha *fake news* parte do princípio de que existe uma intenção dessa pessoa de prejudicar outra, o que nem sempre é verdade. Quem compartilha realmente acredita naquilo, está tentando convencer outros do que para ela é evidente. No fundo não é uma tentativa de fraude". Ribeiro acredita que "na ponta da produção é mais delicado, é preciso mais investigação para saber o que está por trás de quem produz a mentira", mas o que faz diferença "é o caráter mais ou menos viral da notícia", e um caminho regulatório que criminalize o compartilhamento "colocaria um enorme contingente da população na ilegalidade". O *Monitor* acompanha cerca de 100 sites, cobrindo veículos tradicionais de imprensa e outros alternativos, de amplo espectro político, com foco naquilo que recebe mais ou menos destaque pelos usuários. "Percebemos que os assuntos de política mais compartilhados estão inseridos em uma de duas narrativas: petista ou antipetista. É isso que está dividindo a população, a interpretação sobre o papel histórico que o PT teve no Brasil", resume o professor.

Eleições 2018: *fake news x fact checking*

O Tribunal Superior Eleitoral montou um conselho com participação da Polícia Federal, do Ministério Público, da Agência Brasileira de Inteligência, do Exército e do Comitê Gestor da Internet para enfrentar a situação. "Destaco a criação do Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, que tem debatido medidas e orientações a serem seguidas pela Justiça Eleitoral e demais órgãos de controle e fiscalização no que se refere ao tema. O grupo já se reuniu algumas vezes com representantes da sociedade civil, do Facebook, do Google, do Twitter e do WhatsApp, entre outros", afirma o presidente do tribunal, Luiz Fux. Segundo o ministro, também será feita uma campanha "de caráter educativo, cuja veiculação está prevista para julho deste ano, com o objetivo de ajudar o eleitor a desenvolver uma postura crítica em relação às informações que consome". Em março deste ano, o TSE recebeu uma comitiva norte-americana liderada pelo diretor da Divisão de Crimes Cibernéticos do *Federal Bureau of Investigation (FBI),*

Luiz Fux

Foto: TSE

Howard Marshall, que relatou a experiência com o problema no processo eleitoral norte-americano. "Têm sido realizadas reuniões periódicas com representantes das redes sociais, seja diretamente comigo e com o desembargador Carlos Santos, vice-presidente e corregedor regional eleitoral, seja com os juízes Mauro Nicolau Júnior e Daniel Vianna Vargas, respectivamente juiz coordenador da propaganda no Estado do Rio de Janeiro e responsável pela fiscalização da propaganda na capital. E as redes sociais têm mostrado espírito de camaradagem. Todas as decisões judiciais, até o momento, foram cumpridas com presteza", acrescentou o presidente do TRE/RJ, desembargador Carlos Eduardo Passos.

Em diversos países, já se discute a criação de leis específicas sobre *fake news*. Na Alemanha entrou em vigor, em janeiro, a Lei de Aplicação na Rede, que obriga plataformas de internet com mais de dois milhões de usuários a estabelecer formas eficientes e efetivas de denunciar e excluir conteúdos potencialmente ilegais – há denúncias de que, na prática, trata-se de censura. Segundo Vânia Aieta, "haverá um fomento muito significativo das agências de checagem nas eleições" no Brasil. "Dentro das grandes campanhas, não se pensa em uma sem ter a perspectiva de apoio de uma empresa de checagem de informação. Isso passou a ganhar ares de muita importância dentro do *staff*. Teremos as agências especializadas em disseminar mentiras, por um lado, e por outro a sociedade se defendendo através de agências de checagem de informação, que já estão atuando nesse mercado", revela.

Uma dessas agências é a Lupa, que já trabalha junto ao Facebook e outras empresas de comunicação. "A diferença [de *fake news*] para esse ano é o volume, em um cenário ultrapolarizado e uma tecnologia que não existia antes. Em alguns países, já é possível, ao duvidar de algum conteúdo, clicar em um botão e acessar um conjunto de dados que ajuda a verificar a informação e, se for considerado falso, a entrega das informações diminui, chegando para menos gente. Mas temo que, a partir da questão jurídica, possa acabar havendo censura. Existe uma angústia em encurtar o período necessário para lidar com o problema, mas em lugar nenhum sequer se chegou a uma definição do que significa exatamente o termo", analisa a diretora da Agência Lupa, Cristina Tardáguila. Ela diz que algumas plataformas nem o usam mais, até porque "notícia falsa é um paradoxo, pois se não é verdadeira não é notícia".

Mas o *fact checking* não é uma unanimidade. Para a coordenadora do coletivo em defesa do direito à comunicação Intervozes e integrante da Coalizão Direito nas Redes Bia Barbosa, as plataformas atuarem como "chanceladoras da verdade" seria perigoso. "Se o Facebook e o Google começarem a fazer, como já tem sido feito, parcerias com empresas de checagem, que dão selos para determinados conteúdos, e esses conteúdos começarem a ser transformados na verdade, pode-se gerar um quadro em que tudo aquilo que não for checado por essas plataformas passe a ser interpretado pela população como mentira. Isso tem um impacto enorme para a liberdade de expressão", critica. Para ela, é possível que o conteúdo de grandes veículos tradicionais seja a maior parte do que será checado, o que seria especialmente

Carlos Eduardo Passos

Foto: TRE

complicado em um ano eleitoral. "Não é que o *fact checking* seja negativo, mas não é a única solução, até porque toda checagem tem um viés", acrescenta, ressaltando ainda que "uma coisa é checar dados objetivos, outra são análises complexas". Segundo Barbosa, uma resposta tem sido valorizar a imprensa tradicional, mas não se pode ignorar "o histórico de notícias falsas" nesse segmento. "Isso também é um perigo para a democracia. Não existe no Brasil uma diversidade de opiniões e coberturas jornalísticas, em função do oligopólio no setor".

Na opinião de Aieta, mesmo assim é preciso haver punição. "É muito fácil jogar toda a responsabilidade no cidadão que está compartilhando uma notícia falsa, esvaziando por completo a responsabilidade de um grande grupo como o Facebook. Eles são corresponsáveis sim, principalmente quando recebem uma ordem judicial e se recusam a cumprir". Ela esclarece que, para a Justiça Eleitoral, *fake news* pressupõem uma "engenharia de ação própria, uso de robôs para disseminação, com um propósito político pré-determinado de destruição do adversário em uma campanha eleitoral suja".

Tramitam no Congresso vários projetos de lei sobre o tema. O mais antigo é o 6.812/17, apresentado por Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) em março de 2017. Procurado pela TRIBUNA por meio de sua assessoria, não retornou até o fechamento desta edição. Desde maio do ano passado, a matéria está parada na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, e após a designação do relator, Celso Pansera (PMDB/RJ) a tramitação se resumiu aos apensamentos dos projetos de lei 7604/2017, 9647/2018, 8592/2017, 9554/2018, 9533/2018, 9761/2018, 9838/2018, 9884/2018 e 9931/2018, já que todos tratam da mesma matéria. Como tramitam em conjunto, há diversas penas propostas, mas algumas chegam a quatro e oito anos de detenção

Bia Barbosa

Foto: Janine Moraes

para quem compartilhar notícias falsas. Um dos textos cita, na justificativa, um estudo sobre o tema que não existe, ou seja, o próprio legislador caiu numa *fake news* sobre *fake news*. Existe, ainda, o Projeto de Lei do Senado 473/17, de Ciro Nogueira (PP/PI).

Adriana Santana se diz "avessa a qualquer controle" desse tipo. "A própria

Notícias falsas sobre Marielle ge

Menos de 48 horas após a execução da vereadora Marielle Franco (PSOL/RJ), ocorrida em 14 de março, uma juíza do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro compartilhou nas redes sociais uma notícia que colocava a parlamentar assassinada como "engajada com bandidos" e "eleita pelo Comando Vermelho". Era apenas a primeira de uma série de histórias caluniosas que surgiriam nos dias seguintes sobre Marielle. Ato contínuo, o partido acionou as advogadas Evelyn Melo, Juliana Durães e Samara Castro para cuidarem do caso. Em uma força-tarefa jurídica inédita contra *fake news*, elas usaram as redes sociais para disponibilizar um e-mail com o intuito de recolher o maior número possível de denúncias. Até a data em que conversaram com a reportagem, cerca de 40 dias após o crime, mais de 22 mil mensagens haviam sido recebidas e diversos conteúdos falsos estavam fora do ar por ordens judiciais.

Evelyn Melo

Foto: Lula Aparicio

Além disso, elas apresentaram uma denúncia contra a magistrada no Conselho Nacional de Justiça e encaminharam as mensagens falsas à Delegacia de Repressão a Crimes de Informática. "Temos que demonstrar que a internet não é uma terra sem lei", afirma Samara Castro. As advogadas explicam que, embora o Brasil não tenha uma legislação específica sobre *fake news*, há brechas para tratar o caso dentro das leis vigentes. "Tivemos muito cuidado para não parecer que estávamos querendo impedir o direito à informação. Fizemos uma ponderação e defendemos que a liberdade de expressão termina onde começa a dignidade da pessoa humana", diz Juliana Durães, destacando a interpretação extensiva e análoga do artigo 21 do Marco Civil da Internet, que trata da violação da intimidade por meio da divulgação de imagens e vídeos de nudez ou atos sexuais. "As *fake news* trazem um dano tão grave quanto a exposição do nu", compara.

Juliana Durães

Foto: Lula Aparicio

Para Evelyn, o avanço da tecnologia potencializa os danos causados em situações como essa. "As pessoas dizem que sempre existiram *fake news*, mas não entendemos assim. É preciso fazer uma diferenciação, especialmente no meio político. A crítica política é uma coisa, é algo inerente à vida pública, mas antigamente era tudo propagado no boca a boca ou, no máximo, em jornais apócrifos. Para dar um exemplo, um único vídeo que conseguimos tirar do ar teve quase dois milhões de visualizações em uma semana. Ao mesmo tempo, este mesmo vídeo foi alvo de 400 e-mails que recebemos", conta, demonstrando o alcance atual deste tipo de conteúdo.

Diretora da Lupa, Cristina Tardáguila acredita que, se o

deontologia jornalística já indica que a responsabilidade final da informação é do profissional e do veículo. Com essa vinculação eu concordo, porque o profissional que passou por toda uma formação não pode disseminar uma mentira de forma irresponsável. Um cidadão não pode ser cobrado da mesma forma que um profissional ou um veículo de comunicação. Acho que essa criminalização pode não ser muito eficaz para combater as *fake news*, até pela questão da vinculação afetiva".

A presidente da CDC pondera que, "por mais severa que seja a norma, não deixa de gerar responsabilidade" de verificar o que está sendo disseminado. "Pode parecer rigoroso, mas o compartilhamento de algo que você não sabe se é verdadeiro ou não pode destruir pessoas. Talvez a criminalização seja forte demais, melhor seria uma punição na área cível. Claro, se a dosimetria entrar no aspecto da calúnia, injúria ou difamação, aí já temos uma lei que estabelece punições. Quem produziu deve ser criminalizado, e quem compartilhou poderia ser punido no âmbito indenizatório", propõe.

"Uma notificação extrajudicial não tem o condão de obrigar qualquer plataforma a retirar um conteúdo do ar, isso só pode existir a partir de uma decisão judicial", opina Damian. "A grande virtude de um direito de resposta é ser rápido, para ser eficaz. Se demorar, pode passar a eleição e uma mentira repetida muitas vezes pode virar uma verdade. Mas já temos mecanismos na legislação para coibir boa parte das *fake news*", conclui.

A possibilidade de a matéria ir a votação sem debate é a maior preocupação dos movimentos sociais ligados ao setor, conforme alerta Bia Barbosa. "Estamos trabalhando para que os partidos retirem a assinatura do pedido de urgência. Vários projetos qualificam o compartilhamento das notícias como crime, jogando para o cidadão, que não tem nenhuma condição de verificar a veracidade da informação, a responsabilidade por isso. Este é um dos aspectos mais perigosos. Todos já compartilhamos uma informação sem saber se era verdade. Essa resposta vai gerar medo de compartilhar, cerceando o fluxo livre de informação. Na prática, vai criar autocensura nos indivíduos". Sobre a responsabilidade das plataformas, ela corrobora a preocupação com uma possível censura. "Há um projeto que propõe que será crime não retirar em até 24 horas um conteúdo após a notificação de qualquer pessoa, ou mesmo da obrigação das plataformas de analisar os conteúdos previamente. Aí, sim, teremos uma censura institucionalizada, tudo o que for difícil de verificar será removido. Não tem solução fácil nem única, precisamos de um arranjo que envolva políticas públicas de educação para a mídia, a fim de empoderar o cidadão para tomar essa decisão com mais informação", conclui.

ram força-tarefa jurídica inédita

caso Marielle gerou esse pico de acesso, foi, também, porque muita gente clicou e compartilhou. "Existem vários grupos de estudo no mundo pensando em como isso será tratado no âmbito legal, mas o caminho principal é o da educação. Tornar-se um ser digital completo pressupõe saber que uma notícia, mesmo que enviada por alguém próximo e de confiança, pode ser falsa. Da mesma forma que os colégios têm educação sexual, educação artística, devem ter educação digital".

Foto: Lula Aparício
Samara Castro

A falta de informação da sociedade em relação aos males das notícias falsas também chama a atenção das advogadas. De acordo com elas, a simples divulgação do ajuizamento de ações resultou na retirada de *links* caluniosos pelos próprios usuários que haviam postado. "A primeira função deste debate é ajudar a educar a população. O caso da Marielle foi importante para que as pessoas soubessem que podem ser responsabilizadas, tanto cível quanto criminalmente, pelo que compartilham nas redes. A própria magistrada alegou não ter checado a informação. Se ela faz isso, imagina a população em geral. Se as leis coibissem todas as ações, o Código Penal seria o suficiente para não termos crimes em nossa sociedade", conclui.

O vereador Tarcísio Motta (PSOL/RJ) foi um dos parlamentares que acompanhou de perto o caso. Ele explica a atitude do partido ao buscar reparação e aponta o descrédito na política institucional como um dos fatores preponderantes para a propagação tão rápida das notícias falsas. "Nós nos vimos diante de uma situação limite. Um crime bárbaro, com um efeito político enorme. A discussão que não se restringia ao caso, mas ao sentido da política. Como o senso comum é que todos os políticos são ladrões, não fazia sentido uma vereadora ser assassinada sem ter feito algo errado. Entramos numa batalha de narrativas. Era preciso mostrar que há um limite, lembrar que há gente ganhando dinheiro com a covardia de se fazer uma disputa política em cima de um atentado", salienta. Para Motta, as *fake news* podem atingir todos os campos da política. Ele é mais um a ressaltar a importância da conscientização. "No sentido de esclarecimento, a atuação jurídica foi absolutamente positiva, temos que apostar nesse caminho também. Não sou das pessoas que acreditam que a punição leve à educação, mas sem sombra de dúvidas é importante ter mecanismos jurídicos e institucionais que impeçam aqueles que não têm ética por opção de continuar a fazer o que fazem. Levamos muita gente a constatar que *fake news* são ruins para a democracia como um todo". Segundo o parlamentar, as novidades afetarão a forma como todos os políticos tratam a questão, modificando, inclusive, estruturas de campanha e de gabinetes: "Temos um planejamento específico para o processo eleitoral, gente que entenda de redes sociais e que tenha conhecimento no âmbito jurídico. O candidato que não estiver se preparando para isso não está entendendo o que está acontecendo".

Princípio da não culpabilidade: interpretação deve estar em harmonia com demais dispositivos

ROGÉRIO NASCIMENTO*

A controvérsia sobre prisão após condenação em 2º grau diz respeito ao sistema de garantias constitucionais, por isso vem sendo travada no Supremo Tribunal Federal (HC 126.292/SP, j. 17/2/16 e ARE 964.246, j. 11/11/16), e passa, também, pela interpretação do art. 283 do Código de Processo Penal (CPP). A orientação atual foi reafirmada no julgamento das liminares nas Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 43 e 44, exatamente sobre esse artigo (negadas em 5/10/16). Estão em disputa duas visões sobre o papel da Justiça. Devemos ou não considerar as consequências, os efeitos das decisões na vida prática? Penso que devemos.

O argumento contrário mais comum é de que a regra do CPP decorre diretamente do modo como a Constituição trata a garantia da presunção de inocência, declarando que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória". Prevaleceu no STF a corrente para a qual "a execução da pena na pendência de recursos de natureza extraordinária não compromete o núcleo essencial do pressuposto da não culpabilidade, na medida em que o acusado foi tratado como inocente no curso de todo o processo ordinário criminal, observados os direitos e as garantias a ele inerentes, bem como respeitadas as regras probatórias e o modelo acusatório atual." (Teori Zavascki, HC 126.292/SP).

A interpretação do princípio da não culpabilidade deve estar em harmonia com os demais dispositivos constitucionais. O caráter relativo do princípio remete ao campo da prova. O inciso LVII do art. 5º não fala nem diz respeito a prisão. Não se presume culpa, eis o sentido da garantia constitucional. Havendo prova obtida licitamente, admitida em processo que assegurou ampla defesa e esgotada a discussão sobre fato, na fase ordinária da jurisdição, não há mais porque falar em presunções, quer seja de culpabilidade quer seja de inocência.

Dar interpretação literal ao termo "trânsito em julgado", afastando-se da orientação que prevalece quase por unanimidade dos países democráticos, equivale a tornar o STF instância de jurisdição ordinária, estimulando recursos protelatórios, alimentando um círculo vicioso. Sobrecarrega-se a Justiça, gerando demora no julgamento, que gera ou injustiça, na forma de tratamento duro para quem é pobre e não teve meios de pagar uma defesa de grife, ou de impunidade para os poderosos que podem manipular a irracionalidade ao seu favor.

Alguém poderá dizer: mas existe o risco de erro. Em primeiro lugar, para corrigir injustiça manifesta e pontual existe o HC, que pode ser impetrado até depois da decisão definitiva; em segundo lugar, o levantamento feito por Roberto Barroso é irrefutável, em 25.707 recursos extraordinários apenas 1,12% foi provido em favor dos réus e apenas em nove casos foi reconhecida inocência, ou seja, em 0,035%. Não se estabelece regra por achismo, desconsiderando a realidade.

A pacificação social depende de confiança no sistema. Confiança obtém-se com aplicação efetiva do Direito e não com a simples ameaça simbólica da sua intervenção. Não é a quantidade das penas que importa, mas sim a sua efetiva aplicação, e a todos, sem distinções.

Professor do Departamento de Direito da PUC-Rio, procurador regional da República na 2ª Região

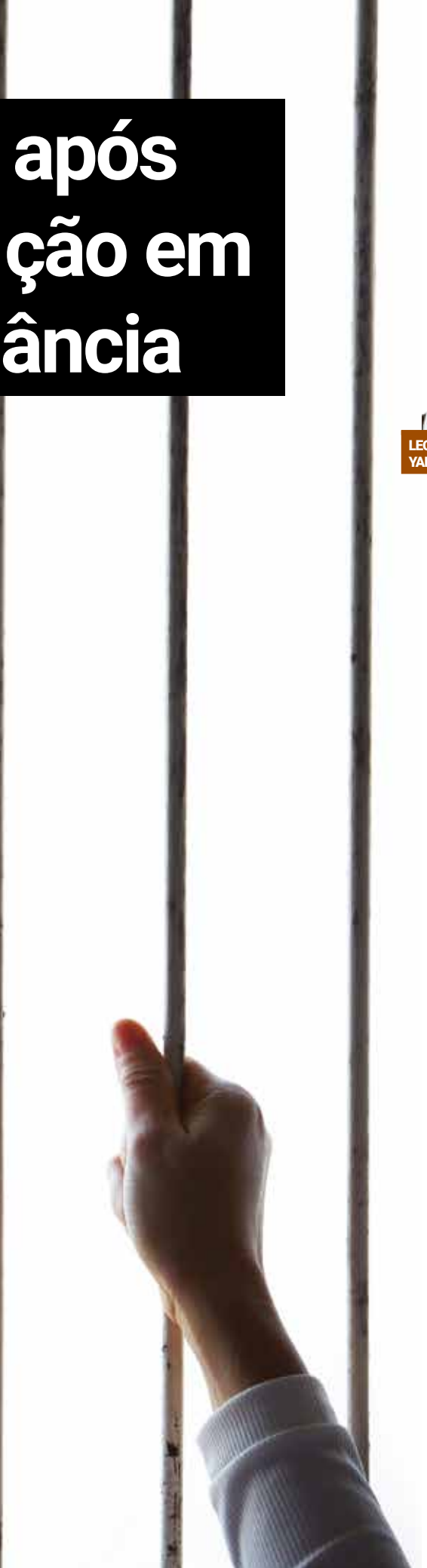

após ção em ância

Medida é incompatível com princípio constitucional da presunção de inocência

LEONARDO ISAAC YAROCHEWSKY*

A Constituição da República, ao proclamar que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória" (artigo 5º, LVII), consagra o princípio da presunção de inocência.

De igual modo, o artigo 283 do Código de Processo Penal (CPP), com redação dada pela Lei 12.403/2011, prevê que:

"Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva".

Apesar dos dispositivos citados, nosso ordenamento jurídico prevê modalidades de prisão provisória (anterior à condenação definitiva), entre as quais destaca-se a prisão preventiva. A prisão preventiva pode ser decretada – apenas em caráter excepcional e quando não houver outra medida cautelar menos gravosa – como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria (art. 312 do CPP).

Em face do princípio constitucional da presunção de inocência, a prisão preventiva, como qualquer outra medida cautelar pessoal, não pode e não deve ter um caráter de satisfatividade, ou seja, não pode se transformar em antecipação da tutela penal ou execução provisória da pena.

Apesar do caráter excepcional da prisão provisória, é preciso destacar que dos cerca de 700 mil encarcerados – terceira maior população carcerária do planeta – mais de 250 mil são presos provisórios, que ainda não foram condenados por uma sentença definitiva transitada em julgado. Como se percebe, a prisão provisória – medida de caráter cautelar extrema – tem sido utilizada muito além da sua finalidade. Ao longo dos anos, vem se transformando em antecipação da tutela penal, consistindo em verdadeira afronta ao princípio constitucional da presunção de inocência.

Destaca-se, ainda, que de acordo com dados da Defensoria Pública em relação aos julgamentos dos recursos dos mais pobres e mais vulneráveis perante os tribunais superiores, 53% desses tiveram resultado positivo e levaram à absolvição, à redução de pena ou reconheceram a ilegalidade do regime fixado pelo Tribunal de Justiça.

Assim, à luz da presunção de inocência, não se admite qualquer modalidade de prisão como antecipação da tutela penal, como a que decorre da esdrúxula figura da execução provisória em decorrência de condenação em segunda instância, em que a prisão independe da verificação concreta do *periculum libertatis*.

Por fim, não resta dúvida de que a prisão após a condenação em segundo instância é inconstitucional, constituindo ofensa ao princípio da presunção de inocência.

**Advogado criminalista e doutor em Ciências Penais pela UFMG*

Encontro de ger

Advogada de 95 anos e colega de 21 se encontram para uma conversa sobre as histórias de cada um e suas experiências na profissão

CLARA PASSI

A OAB/RJ tem 139.983 advogados ativos. Nas pontas desse rol estão Paulina Mochcovitch Gelbert, de 95 anos, a colega mais antiga que a TRIBUNA DO ADVOGADO conseguiu localizar entre eles, e Leonardo Veloso Vieira, de 21, o inscrito mais jovem e também o mais recente até o fechamento desta reportagem. Ela firmou compromisso com a Ordem em 10 de julho de 1946 e ele, em 21 de março neste 2018. Na carteira dela, está gravado o número de inscrição 3.840, que recita de cor. Na dele, a sequência 217.933. Os dois, acidentalmente, personificam épocas muito distantes na história da Ordem e, sobretudo, na trajetória de mulheres e negros no Direito.

Em 1946, a cidade do Rio de Janeiro era capital da República. A então Secção do Distrito Federal (ainda não se usava o termo Seccional) e o Conselho Federal estavam sediados no quarto andar do Palácio da Justiça, à Rua Dom Manoel, nº 29, no Centro, onde hoje funciona o Museu da Justiça e o Centro Cultural do Poder Judiciário. O presidente do Conselho era Raul Fernandes, também diplomata e ex-deputado federal filiado à Arena. O mundo havia recém-saído da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e o Brasil se despedia da ditadura do Estado Novo. Um golpe liderado pelos generais Góes Monteiro e Eurico Gaspar Dutra apeou Getúlio Vargas do poder, abrindo caminho para que Dutra fosse eleito pelo voto popular. A promulgação da Constituição de 1946 garantiu a manutenção da república federativa presidencialista, o voto secreto universal para maiores de 18 anos e a divisão do Estado em três poderes independentes.

No *front* doméstico, no entanto, as mulheres continuavam subjugadas. No processo de admissão de Paulina, formada pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (atual UFRJ), há um parágrafo de arrepiar qualquer feminista: a autorização do marido, José Gelbert, para que a mulher pudesse "exercer sua profissão", em conformidade com artigo 233, inciso IV, do Código Civil Brasileiro. "Essa exigência tola era a maior dificuldade para a mulher no Direito. O marido tinha que consentir que a esposa fosse uma profissional liberal e até que abrisse uma conta bancária. Ele tinha tanto direito que hoje não deve haver mais mulher que concorde", diz a advogada, na sala de seu amplo apartamento em Copacabana, cheio de mobília em estilo clássico e porta-retratos de família, onde recebeu a equipe da revista e o colega novato. "Pouquíssimas

ações

Paulina Mochcovitch Gelbert e Leonardo Veloso Vieira

Foto: Bruno Marins

Paulina, na formatura em 1946

Foto: Arquivo pessoal

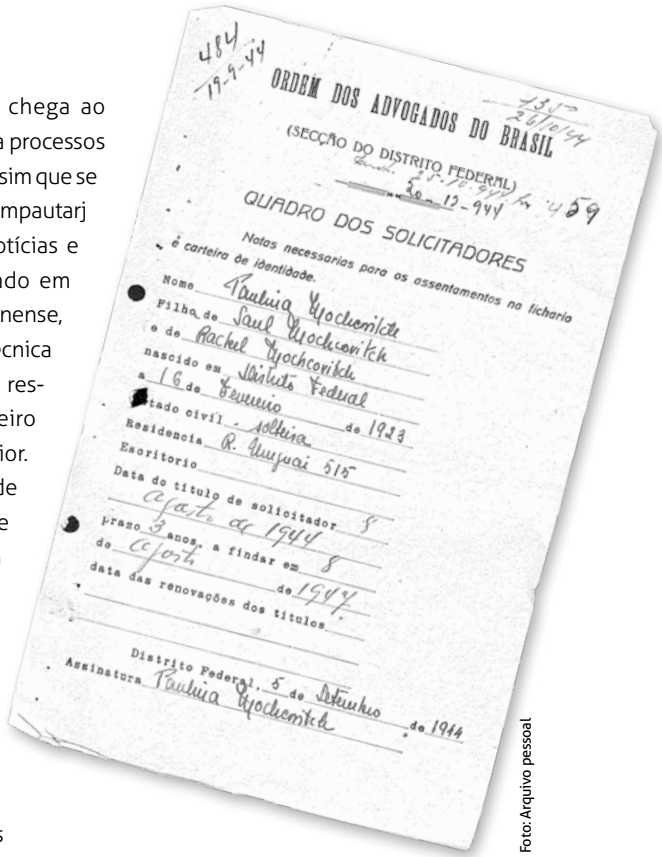

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(SECÇÃO DO DISTRITO FEDERAL)
QUADRO DOS SOLICITADORES
Notas necessarias para os assentamentos no fichario e carteira de identidade.
Nome Paulina Grochowitch
Filha de Saul Grochowitch
e de Rachel Grochowitch
nascido em Distrito Federal
a 16 de Fevereiro de 1923
Estado civil solteira
Residencia R. Guapuai 515
Escritorio
Data do titulo de solicitador 8 agosto de 1944
prazo 3 anos, a findar em 8 de agosto de 1944
data das renovações dos titulos
Distrito Federal, 5 de Setembro de 1944
Assinatura Paulina Grochowitch

Foto: Arquivo pessoal

mulheres da minha turma foram advogar. Trabalhei no fórum e meu chefe nos aconselhava a recusar convites de juízes para visitar os gabinetes. Não havia reciprocidade no tratamento". Seu marido, ela conta, era um gaúcho com laivos de machismo. "Ele dizia que esposa se tratava 'na bota'. Eu, hein, só se for com a vovozinha!". Paulina pergunta a Leonardo se a cabeça dos homens de hoje é a mesma de antigamente. "Ainda existe algum machismo, isso não está zerado. Mas as mulheres ganharam mais voz. A própria Ordem vem colaborando com isso, até inseriu o Direito da Advogada no Estatuto da OAB [em 2016]. As mulheres estão cada vez mais independentes, tendo suas prerrogativas específicas", explica ele, sob o olhar incrédulo de Paulina.

Nativo digital, Leonardo chega ao mercado de trabalho em meio a processos eletrônicos e petições online. Assim que se formou, criou o perfil @direitoempautarj no Instagram para divulgar notícias e dicas da área. Nascido e criado em Belford Roxo, na Baixada Fluminense, filho de um segurança e uma técnica de enfermagem, ele carrega a responsabilidade de ser o primeiro da família a ter ensino superior. Imbuído pela mesma facilidade de comunicação e espírito de liderança que moveu Paulina e certo de que o Direito era "um chamado", fez vestibular aos 16 anos. Sedento pelo diploma, formou-se pela Universidade Estácio de Sá no fim do ano passado e já tem escritório montado em Duque de Caxias. As áreas escolhidas são criminal, consumidor e família. "Como vim da Baixada, um lugar bem carente, via muita desigualdade social. Sempre me perguntei o que poderia fazer pela população, como poderia lutar pela Justiça", conta ele, que aponta como ídolo o ex-ministro do STF Joaquim Barbosa. "Quando disse aos meus pais que seria advogado, foi o maior orgulho. É até hoje. Acabei inspirando vários primos a também fazer faculdade". Mesmo depois de muita água rolar por baixo da ponte da inclusão social dos negros no Brasil, Leonardo conseguia contá-los nos dedos entre seus colegas de turma. Mas quando começar a frequentar a Seccional, Leonardo encontrará espaços para discutir as questões raciais, como a Diretoria de Igualdade Racial e o GT Mulheres Negras, por exemplo.

Paulina é filha de imigrantes judeus vindos de Belz, cidadela da Ucrânia perto da Rússia, que aportaram no Rio na década

O Silogeu, onde ficava a OAB, no Palácio da Justiça, na Rua Dom Manuel

Foto: ABL

de 1920, sem ter tido oportunidade de estudar por causa do antissemitismo que grassava naquela região da Europa. Ouviu de seu pai que ele preferiria que ela lhe desse o diploma do rabino em vez do de Direito, já que orgulho mesmo, naquela época, era a moça arranjar um bom casamento. Mas Paulina viu na advocacia um caminho possível entre as parcas e áridas opções que se apresentaram na época. "Entre química, engenharia e arquitetura, achei que esse fosse um caminho mais fácil". Entrou na faculdade em 1941 e, antes mesmo de se formar, em 1943, começou a trabalhar na Legião Brasileira de Assistência (LBA). Fundado no ano anterior pela então primeira-dama, Darcy Vargas, o órgão assistencial público ajudava as famílias dos soldados enviados ao combate, contando com o apoio da Federação das Associações Comerciais e da Confederação Nacional da Indústria. "Eu entrevistava nossos heróis de guerra e os representava nos casamentos, fazendo o papel do noivo. A finalidade era que eles voltassem ao Brasil entusiasmados pela família recém-formada", lembra ela. Depois, Paulina acabou enveredando para o Direito Imobiliário e a LBA caiu em desgraça na gestão da primeira-dama Rosane Collor, em 1991. A instituição foi alvo de diversas denúncias de esquemas de desvios de verbas, como uma compra fraudulenta de 1,6 milhão de quilos de leite em pó. Acabou extinta no primeiro dia do mandato de Fernando Henrique Cardoso, em 1995.

O prestígio da OAB e da advocacia perpassou as décadas, garantem os dois. "É um grande orgulho fazer parte dessa classe. Por mais que existam problemas, ainda é muito respeitada. Quando mostro minha carteira em recepções de hotel, sinto-me quase um ministro. Sempre fui aconselhado pelos professores da faculdade a me envolver com tudo o que fosse possível na Ordem", diz o rapaz. Nem se quisesse, Paulina teria a mesma facilidade que os advogados de hoje têm. O Conselho Federal instalado no Silogeu tinha uma estrutura mais modesta e menos aberta do que o prédio da Marechal Câmara, 150. "A imagem do Conselho era de muita consideração. Quando mostrava minha carteirinha todos pensavam que era maior do que sou", diz Paulina.

Depois de sentar os convidados à mesa de refeições de madeira e fazer servir salada de frutas com leite condensado, bolos, pães de queijo, café e refrigerante (nada de *diet* ou *light* para Paulina, ninguém se engane), a conversa desceu uma oitava. Se antes não lhe faltou coragem para rir do machismo, agora ela se vê vencida pela fragilidade física. Seus passinhos são lentos, com auxílio de um andador e da ajudante, por causa de sequelas de uma fratura no fêmur. Ela suspira: "Não esperem envelhecer, jovens. Façam tudo. Porque quando velho, você quer, mas não aguenta. Eu queria poder pular corda, botar um biquíni e dar um mergulho no mar. Jovem não tem tempo e velho não tem assunto." Leonardo propõe *selfies* e sorrisos para registrar o momento em *posts* nas redes sociais. Mas ela questiona: "Sua namorada não ficará com ciúme? Se quiser, convide-a à minha casa para que ela veja que sou moça de família".

Leonardo, formou-se no final de 2017

Foto: Arquivo pessoal

JÁ EXPERIMENTOU UMA MEDIAÇÃO?

A PAX Mediação e Arbitragem
tem a resposta certa para você advogado!

Câmara de solução de conflitos.

PAX
Mediação e Arbitragem

www.paxarbitral.com.br tel.+55(21)3231-9033

Traço Livre Produções e Criações Artísticas LTDA.

Recursos hídricos: é urgente comb

FLÁVIO AHMED*

Qualquer discussão sobre água nos dias atuais envolve necessariamente a percepção de que se trata de recurso natural, sujeito, portanto, à escassez, já que finito, bem como do risco do comprometimento de sua qualidade pelos diversos tipos de poluição, o que afeta seu principal uso, que é o abastecimento humano. São questões completamente balizadas pelo Direito Ambiental brasileiro, ao fundamentar sua devida proteção e tutela. Contudo, a abordagem jurídica da matéria deve, necessariamente, contemplar aspectos de natureza metajurídica, em razão da interdisciplinaridade da matéria, o que ora se propõe. A verdade é que, se por um lado possuímos água em abundância – e o Brasil detém 12 % da água doce do planeta –, por outro, a de que dispomos encontra-se poluída, inservível em grande parte para os fins mais nobres a que se destina.

Segundo levantamento realizado pela SOS Mata Atlântica em 184 corpos hídricos do bioma Mata Atlântica em 2017, apenas seis de 240 pontos neles monitorados possuíam água de boa qualidade. Na maioria de 70% localidades onde foram colhidas amostras, estas foram consideradas regulares e 26% avaliadas como ruins. Ainda: os rios de qualidade péssima aumentaram em comparação com levantamento anteriormente realizado. As principais causas de poluição são o esgoto doméstico, além de outras fontes difusas de contaminação, como a disposição inadequada de resíduos sólidos, utilização de defensivos agrícolas e o uso desordenado do solo.

Fácil verificar que, não obstante todo o aparato normativo existente, continuamos poluindo nossos rios, reiterando na prática de ilícitos. Releva-se, nesse quadro, o poder público como grande partícipe dessa empreitada, já que a universalização do saneamento ainda está longe de se efetivar. Segundo estudo publicado no ano passado pela Agência Nacional de Águas (ANA) a partir de pesquisa feita nos 5.570 municípios brasileiros, 45% de toda a população brasileira não possui esgoto tratado ou mesmo coleta. São 93,6 milhões de brasileiros completamente desprovidos de um mínimo de qualidade de vida, em detrimento do que preceitua a nossa Constituição Cidadã e o Estatuto da Cidade.

A consequência perversa desse quadro é o aumento de doenças (a cada R$ 1 investido em saneamento, economiza-se R$ 4 na área da saúde), diante de um quadro de geração de 9,1 mil toneladas diárias de esgoto, que são jogadas nos nossos mares e rios. Por outro turno, a malha hídrica brasileira não possui condições de diluir a carga orgânica sem recorrer a processos de tratamento, o que representa 83.450 quilômetros com concentração de matéria orgânica superior ao limite estabelecido para a Classe 4. A universalização do tratamento de esgoto exigirá o investimento de R$ 150 bilhões e não poderá ser efetivada antes de 2035. Esse é o quadro dramático que vive o Brasil.

O Estado do Rio de Janeiro, por sua vez, produz 859,8 toneladas de esgoto/dia, o equivalente a 9,4 % do que é gerado no país. Deste montante, 68% não são tratados, o que representa o despejo de 587,5 toneladas nos nossos mares e rios – comprometendo fauna, flora, privando o cidadão de abastecimento de água limpa, poluindo a produção de alimentos, prejudicando a exploração sustentável do turismo ecológico nas nossas praias, grande ativo econômico do Estado, em particular da cidade do Rio de Janeiro (maior atrativo turístico do Brasil, segundo a Embratur). A questão se agrava quando se constata que 30,7% dos corpos de água do estado não podem ser utilizados para abastecimento humano e se situam exatamente na Região Metropolitana, compreendendo 19 das 21 cidades que a compõem, onde habitam cerca de 12 milhões de pessoas.

Como se os problemas fossem poucos, ainda desperdiçamos 37% da água de tratamos, de acordo com levantamento do Instituto Trata Brasil. Da água retirada da natureza, segundo ainda, levantamento da ANA, 77.2 % vão para a agricultura irrigada, 11,1 % destinam-se ao abastecimento animal, 9,5% à indústria e 8,8 % às áreas urbanas. A indústria é um setor que trabalha fortemente com reuso, mas essa não é uma realidade da agricultura brasileira. Esse tema foi fortemente explorado no Fórum Mundial da Água, que o Brasil sediou este ano.

Todo esse cenário aponta para uma necessidade urgente de combate à poluição e de melhor gestão de nossos recursos hídricos. Dispomos de uma avançada legislação protetiva desses recursos e da água como bem ambiental, bem de uso comum do povo, destinado à sadia qualidade de vida. A Política Nacional de Recursos hídricos consubstanciada na Lei 9.433/1997 possui enormes méritos, já que se trata de lei federal, com singular previsão constitucional, por força do inciso XIX, do art. 21 da Carta.

ater poluição e melhorar a gestão

A edição de lei para tratar especificamente da água no âmbito de uma política a retira da órbita da discricionariedade do administrador, impondo-lhe um dever legal de observância de normas gerais, com claras sanções jurídicas. A edição da Política de Recursos Hídricos foi (e é) importante, pois estabelece mecanismos diferenciados de gestão de rios no território de dimensões continentais como o Brasil, fazendo-o de forma descentralizada.

Ademais, tal política preconiza também a participação da comunidade, através de importantes instrumentos dos planos de recursos hídricos e dos comitês de bacias hidrográficas que desterritorializam a questão do âmbito dos limites administrativos do ente da Federação, trazendo importante paradigma holístico típico do Direito Ambiental, já que estamos a falar de bem pertencente a todo e qualquer cidadão. A gestão de rios por comitês de bacias, nesse diapasão, representa um enorme avanço nesta concepção.

Tudo isso veio consagrado em um modelo que traz enorme avanço do ponto de vista da gestão dos recursos hídricos – considerando os seus diversos usos, através do estabelecimento de categorias para corpos hídricos, dada a multiplicidade de funções da água –, mas toda essa política, por si só, não se apresenta como suficiente para a sua adequada gestão, diante de um cenário de poluição crônica e reiterada e de um quadro de descaso por parte do poder público.

Daí poder-se afirmar que a questão hídrica é uma pauta urgente e da qual a sociedade não pode se demitir. Ela envolve não apenas a gestão adequada da água, mas a recuperação da sua qualidade, o que exige um esforço e mobilização de todos, diante de um quadro de poluição persistente e de uma cultura de desperdício arraigada.

**Presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB/RJ. Doutor e mestre em Direito pela PUC-SP. Membro da Comissão de Direito Ambiental do Conselho Federal da OAB*

Selminha Sorriso, nova colaboradora da Comissão da Verdade da Escravidão Negra

O sorriso que, de tão característico, virou parte do nome artístico da porta-bandeira da Beija-Flor Selma de Mattos Rocha deu lugar a lágrimas de emoção no dia 24 de abril, no Plenário Evandro Lins e Silva. Selminha recebeu o diploma de membra da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil (Cevenb) pelas mãos do presidente, Humberto Adami, sob as bênçãos de integrantes da velha guarda e da ala das baianas da escola de samba de Nilópolis, todos igualmente comovidos.

Selminha acaba de se formar bacharela em Direito e foi homenageada também por sua atuação à frente do projeto social *Sonho do Beija-Flor*, voltado para crianças, que funciona na comunidade. A palestra, intitulada *Reparação da escravidão, samba e carnaval*, foi sobre o tema, marca dos desfiles do último carnaval, para não fique restrito apenas aos quatro dias da folia. Vídeos em homenagem a Dona Ivone Lara e a Marielle Franco abriram o evento.

"A população negra está ocupando os espaços, em vez de ser apenas objeto de estudo", disse Adami sobre a nomeação de Selminha. "A reparação é a única possibilidade de salvação do Brasil. O país ainda não conseguiu sanar a dívida histórica que tem com os negros e pardos, que representam 54% da população".

Na tribuna, Selminha narrou sua trajetória desde a infância na comunidade de Parada de Lucas até ser a primeira de sua família a ter ensino superior. "Devo tudo ao samba. Ano que vem, completo 30 anos exercendo esta arte, que era meu sonho de infância. Sei que faço parte da baixa estatística de mulheres negras que conseguiram o diploma".

Selminha se emocionou ao narrar a sua trajetória

Foto: Lula Aparício

A diretora de Igualdade Racial da OAB/RJ, Ivone Caetano, sublinhou que o samba foi muitas vezes criminalizado enquanto estava nas mãos do negro e hoje isso não ocorre mais. No entanto, observou, a democracia racial brasileira da Carta de 88 continua distante. "Somos só massinha de manobra", cravou ela.

A carnavalesca Maria Augusta, madrinha da carreira de Selminha, relembrou enredos marcantes sobre a luta dos negros em carnavais passados. "O Salgueiro antes e hoje a Beija-Flor se destacam por falar do negro não só como sofredor, mas como sujeito, com suas causas e consequências. Isso é o mais importante no contexto do carnaval como artifício de reparação da escravidão".

A presidente da Cevenb da OAB do Piauí, Maria Sueli Rodrigues, falou sobre a concessão do título de primeira advogada negra daquele estado a Esperança Garcia, mulher cativa que denunciou em cartas as perversidades da escravidão no Século 18.

A professora Neusa Pereira, representante da Casa das Pretas – onde Marielle Franco participou de sua última atividade como vereadora antes de ser assassinada –, espalhou borboletas pelo auditório. O inseto simboliza a luta das mulheres contra a violência da ditadura de Rafael Trujillo na República Dominicana (1930-1961). A advogada de 90 anos e militante ekedi Maria Moura e a agência de jovens modelos negros Grupo Palco dos Meus Sonhos também se pronunciaram.

OAB/RJ faz palestra sobre uso da internet para atletas m

Comissão: alerta a atletas e responsáveis sobre riscos

Foto: Lula Aparício

Representantes da Seccional estiveram no dia 27 de abril na sede do Clube de Regatas Vasco da Gama para falar com os atletas mirins da instituição, além de seus pais e responsáveis, sobre o uso consciente das redes sociais e combate a crimes virtuais. A presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA), Silvana do Monte Moreira, representou a Ordem no encontro junto com o subcorregedor-geral da Ordem, Carlos André Viana.

"Separamos as turmas por idade e ao longo do dia realizamos três palestras. Abordamos temas como pedofilia na internet, pornografia infantil, *cyberbullying* e *fake news*. Quisemos mostrar para as crianças e adolescentes que eles podem tanto ser vítimas quanto autores de atos infracionais, sempre tomando cuidado em manter a linguagem adequada para cada faixa etária", observou Silvana Moreira.

Futuro da vida marinha em debate

Foto: Bruno Marins

Palazzo, Mello Frota, Tolomeotti e Velloso

A Comissão Especial de Governança dos Oceanos (CGO) da OAB/RJ realizou, no dia 20 de abril, a palestra *Governança dos oceanos: panorama internacional e o papel do Brasil.*

Integraram a mesa o presidente e o vice-presidente da CGO, Leandro Mello Frota e David Tolomeotti, respectivamente; o presidente da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da Seccional, Reynaldo Velloso; além do palestrante, o fundador do projeto *Divers for sharks,* José Truda Palazzo, que abordou aspectos das diversas convenções e normas que dizem respeito à governança dos oceanos. "Ainda que tenham a função de proteção e conservação das espécies, há o caráter comercial, de forma inevitável. Alguns acordos são inteiramente dominados pelos interesses da pesca, e em alguns casos se recusam a adotar medidas que resolvam o problema. Temos ainda boa parte dos oceanos nas mãos de ninguém, ou regulada por convenções que não preservam as espécies marinhas", criticou Palazzo.

Frota elogiou a riqueza de detalhes da palestra, e ressaltou que várias das leis e regulamentações abordadas "passaram pelas mãos do Truda". O presidente da CGO lembrou ainda que, por sua luta, o ativista foi ameaçado e perseguido. "Hoje, quando muitos fazem ativismo de redes sociais, temos gente como ele, que enfrenta a realidade. Se não fizermos nada agora, em breve não teremos mais oceanos nem vida marinha", lamentou.

irins do Vasco

Ela lembrou que os atletas das categorias de base sonham jogar profissionalmente no exterior, por isso é tão importante levar ao conhecimento deles alguns cuidados que precisam tomar, como não ser fotografado nos vestiários, por exemplo. "Esse tipo de ação é muito importante e nós voltaremos para falar com as meninas e com os atletas do sub-20. Os adolescentes tendem a achar que são muito espertos, então temos o dever de mostrar a eles quanto estamos vulneráveis do outro lado do computador ou do celular", destacou.

Fórum discute proteção radiológica nos serviços de saúde

O desrespeito às normas de segurança no uso da radiação ionizante (raio X) por profissionais de saúde tem sido apontado como causa de acidentes de trabalho e até de doenças graves, como câncer. Muitas vezes, essas queixas acarretam processos trabalhistas movidos por trabalhadores contra as empresas. Para abordar o assunto de forma multidisciplinar, as comissões Especial de Acidente do Trabalho e a de Direito à Educação promoveram o fórum *Proteção Radiológica em Serviços de Saúde: compliance, programa de integridade e conformidade legal*, no dia 24 de abri, na Seccional.

Para o vice-presidente da Comissão Especial de Acidente do Trabalho, Derval de Oliveira Filho, a chave para evitar acidentes de trabalho com raio X está em prevenir. "É uma sequência: para haver prevenção, é preciso aprendizado dos trabalhadores e uma cultura favorável da empresa. Em regra, isso não acontece". Durval ressaltou que, no caso dos trabalhadores expostos à radiação ionizante, a dificuldade técnica é agravante. "A Norma Regulamentadora 32 coloca muitas variáveis de forma compactada. Para quem não é da área fica difícil entender".

Agora, explicou ele, o *compliance* vem resolver isso, pois exige que a empresa esteja em conformidade legal de saúde ocupacional. "O advento do *e-social* também torna evidentes as consequências das más práticas. É um fiscal 24 horas", contou.

O diretor Acadêmico do Instituto Brasileiro de Compliance (IBC), Claudio Carneiro, falou da necessidade cada vez mais presente de as empresas adotarem programas de integridade para participar de licitações. "Tenta-se inibir com as normas de *compliance* o sistema desviado que existe no país. Não tenho dúvida (*de que os critérios mais rígidos já adotados internacionalmente*) emplacarão aqui. Uma transgressão de norma na empresa pode ter espelhamento na Justiça criminal, conforme mostrou a Lava-jato".

O diretor técnico da Fundacentro, instituição de caráter prevencionista vinculada ao Ministério do Trabalho, Robson Spinelli, reforçou a importância de se estabelecer nas empresas e junto aos trabalhadores uma cultura de prevenção. "Levar informação com conteúdo é empoderar o funcionário", defendeu.

A necessidade de conscientização sobre a prevenção a acidentes de trabalho motivou o Ministério do Trabalho a criar o movimento *Abril Verde*, lembrou a representante da pasta, Gisele Daflon, que lamentou os índices epidêmicos das ocorrências.

Derval Filho (dir.): chave está na prevenção

Foto: Eduardo Sarmento

Direito do Consumidor no âmbito constitucional

Fotos: Bruno Marins

Magalhães (esq.) iniciou debates

A Comissão de Direito do Consumidor (CDC) da OAB/RJ realizou, dia 18 de abril, a palestra gratuita *Direito Constitucional do Consumidor*. O evento aconteceu no Plenário Evandro Lins e Silva, com transmissão pelo canal da Seccional no Youtube.

Segundo o presidente da CDC, Eduardo Biondi, o objetivo foi apresentar as diretrizes da origem do Código de Defesa do Consumidor e o consumidor enquanto garantidor ou ente expressivo de ordem constitucional. "A Carta, antes de 1988, não trazia garantias nem a possibilidade de criação de uma normativa como o Código. O artigo 5º inciso XXXII especifica que é um direito constitucional a promoção da defesa do consumidor, e o artigo 170, inciso V, o traz como um elemento essencial principiológico da garantia da ordem econômica", afirmou ele na abertura. Sheila Furtado, membro da CDC, foi a mediadora dos debates.

O assunto foi apresentado pelo procurador do município e professor da Emerj Fernando Lúcio Esteves de Magalhães e pelo professor da Unesa e também membro da CDC Marcelo Câmara. "Este ano completamos 30 anos da Constituição, que permeia todas as relações jurídicas. Se o Estado deve promover a defesa do consumidor, isso já indica o reconhecimento da vulnerabilidade deste último na relação jurídica. E essa questão se liga também aos direitos sociais, que nada mais são do que prestações positivas do Estado", disse Magalhães.

Debate põe em xeque cobertura jornalística de conflitos políticos na Venezuela

O Centro de Documentação e Pesquisa (CDP) da OAB/RJ, em parceria com o site *Tribuna da Imprensa Sindical*, promoveu o debate *Jornalismo de guerra* para discutir sobre como os conflitos políticos na Venezuela e em países como Bolívia, Rússia, China e Cuba são abordados de forma tendenciosa pelos meios de comunicação.

O evento ocorreu no dia 11 de abril, na Seccional, com a presença do cônsul da Venezuela Edgar Alberto González Marín e da consulesa-geral adjunta Merli Vanegas; do jornalista, diretor e editor do site *Tribuna da Imprensa Sindical*, Daniel Mazola Fróes de Castro; do doutorando em História Social pela Unirio João Claudio Platenik Pitillo, e do jornalista André Moreau.

O diretor do CDP, Aderson Bussinger, sublinhou o papel da Ordem de promover reflexões sobre temas caros à sociedade civil, como a necessidade de democratizar os meios de comunicação, e traçou um paralelo do país governado por Nicolás Maduro com o Brasil. "A Venezuela está sob ataque e a mídia faz parte dessa beligerância. Aqui ocorre o mesmo. A grande imprensa está pautada por interesses políticos hegemônicos desde 1964, pratica a opressão em vez de comunicação. Chega até a pautar o STF. A prisão de Lula é um exemplo disso", afirmou.

Aderson: é preciso democatizar meios de comunicação

Juizados e Advocacia Corporativa: estratégias comuns

Participantes discutiram Direito do Consumidor

As comissões dos Juizados Especiais Estaduais (Ceje) e de Advocacia Corporativa (Ceac) discutiram, em reunião no dia 13 de abril, estratégias comuns aos dois grupos.

Os presidentes da Ceje e da Ceac, Ricardo Menezes e José Roberto Borges, respectivamente, coordenaram o encontro, que debateu principalmente questões relacionadas ao Direito do Consumidor, tema que afeta ambas.

O procurador-geral da Seccional e coordenador das comissões temáticas, Fábio Nogueira, também participou da reunião, e considerou positiva a união dos dois núcleos. Segundo ele, a atuação dos advogados junto às comissões ajuda a alimentar "o sentimento de pertencimento" com relação à Ordem.

Evento apresenta desafios da Síndrome de Irlen

Foto: Bruno Marins

Especialistas: é preciso aumentar conscientização

A Síndrome de Irlen é uma disfunção em que o cérebro tem dificuldade de processar a informação captada pelos olhos. Não é um problema óptico, mas neurovisual, causado por um desequilíbrio da capacidade de adaptação à luz, que produz alterações no córtex visual e déficits na leitura. Muitas vezes chamada de estresse visual, a condição que acomete cerca de 12% a 14% da população mundial foi o tema do debate promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/RJ no dia 18 de abril.

O objetivo foi aumentar a conscientização a respeito da síndrome e instigar gestores do poder público a dar mais atenção ao tema, explicou o presidente da comissão, Luís Claudio Rodrigues de Freitas. Participaram especialistas e *screeners* (profissionais de diversas áreas treinados e capacitados para identificar crianças com esses déficits).

Um dos principais gatilhos é o padrão de listras horizontais que aparece em textos escritos. O esforço que os portadores precisam fazer para ler letras pretas impressas em papel ou telas de computador é imenso. Causa fotofobia, cefaléia, tonturas, enjôos, fadiga e até convulsões. Com sérias dificuldades de compreensão e concentração em sala de aula, as crianças acabam sendo punidas por professores despreparados e às vezes recebendo diagnósticos falsos de dislexia.

Debate sobre marcas de moda, prós e contras

A Comissão de Direito da Moda (CDMD) da OAB/RJ promoveu, no dia 11 de abril, a palestra *Nomes civis como marcas de moda: prós e contras*. O evento inaugurou a série *Colóquios da CDMD*, na sede da Ordem.

Portillho sublinhou relevância do tema

Foto: Lula Aparício

A presidente do grupo, Deborah Portilho, abriu a palestra explicando a importância da área para o Direito. "Ainda existe preconceito sobre o trabalho da nossa comissão. Não tratamos apenas da questão da propriedade intelectual, industrial, estamos falando de todas as áreas do Direito que podem atender a moda. Esse tema sempre foi renegado, tratado como um fútil, não era considerado objeto sério de estudo. Temos que quebrar isso, recentemente o presidente da OAB/Paraíba teve que dar explicações na imprensa local sobre a criação da comissão naquela seccional. Direito ambiental, tributário, societário, do trabalho, tudo isso tem relação com a moda", argumentou.

As palestrantes foram a *designer* de jóias Silvia Blumberg e a juíza titular da 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Márcia Maria Nunes de Barros. Reconhecida pela atuação em questões de propriedade intelectual, a magistrada esclareceu possíveis conflitos no que diz respeito aos nomes usados como marca. "A marca pode ser nominativa, só o nome; figurativa, só um desenho; ou mista, com ambos. O nome tem sua importância aumentada na medida em que a pessoa tem uma reputação, é conhecida na sociedade. A utilização do nome civil como marca era mais comum antigamente, mas ainda hoje é algo que existe. Em caso de conflito, o registro será concedido a quem solicitou primeiro", explicou.

Avanços e retrocessos em processos de adoção

Como se forma uma família? Além da maneira natural da formação, o aspecto biológico, a possibilidade de que sejam constituídas de diversas outras maneiras vem sendo percebida pela sociedade. O tema foi debatido em 11 de abril na palestra *Parentalidade e filiação adotiva*.

Ana Paula Caldeira

Fotos: Bruno Marins

Organizadora do evento, a presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/RJ, Silvana do Monte Moreira, pontuou que é preciso entender se estamos caminhando para avanços ou retrocessos. "A gente precisa analisar vários pontos jurídicos e administrativos para saber para onde estamos indo em relação à adoção, já que temos uma lei recente que trouxe várias alterações", disse.

A 3ª registradora civil de Niterói, Ana Paula Caldeira, falou sobre o reconhecimento da paternidade e maternidade socioafetiva e sobre o Provimento 63 do Conselho Nacional de Justiça. "Ele veio para consolidar atos normativos isolados de estados que já traziam essa possibilidade de maneira administrativa, em âmbito extrajudicial", defendeu. Segundo ela, o objetivo foi uniformizar o que já acontecia. "O provimento surgiu num contexto de mudança do conceito de família, em que não se fala mais só daquele modelo tradicional, entende-se que a entidade familiar pode ser formada de múltiplas maneiras, como a monoparental, a homoafetiva e a socioafetiva, por exemplo. Percebe-se que a relação de afetividade que liga as pessoas não só pode, como deve ser uma forma de composição familiar", explicou Caldeira.

Cristiana Cordeiro

A juíza Cristiana Cordeiro criticou pontos do provimento. "A desjudicialização, e o provimento fala o tempo inteiro nisso, é um quebra-galho, ou seja, na falta de agilidade das varas de Infância, na precariedade do funcionamento do cadastro de adoção". Também participaram do debate a membro da comissão OAB Mulher Angela Borges e o vice-presidente da CDCA, Felipe Fernandes.

Implicações da regularização fundiária de quilombos

As questões delicadas que cercam a regularização fundiária das comunidades quilombolas pautaram o evento organizado pela Comissão de Direito Agrário (CDAgro) da OAB/RJ no dia 18 de abril, na Seccional.

Fotos: Luta Aparício

Grechi: desafio é promover harmonização de interesses

O encontro teve a participação do presidente da CDAgro, Frederico Price Grechi, do deputado estadual do PT e professor da UFF Waldeck Carneiro, do desembargador do TJ/RJ Marcos Aurélio Bezerra de Mello, do procurador federal do Incra Diogo Alvez Tristão e do professor da Uerj Maurício Jorge Pereira da Mota.

O pano de fundo das discussões foi a decisão do Supremo Tribunal Federal que entendeu que o Decreto 4887/2003 era constitucional, garantindo, com isso, a titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas.

Grechi afirmou que o desafio da Justiça é promover a harmonização de vários interesses: o da inclusão social e proteção da comunidade tradicional (seja ela quilombola ou indígena), o da livre iniciativa, o da propriedade privada e o das gerações presentes e futuras. "O artigo 3º da Constituição fala em redução das desigualdades regionais, mas sem detrimento desses outros eixos. Como conciliar, se qualquer atividade propõe uma intervenção no meio ambiente, por exemplo?" questionou.

Com um mandato voltado para a defesa dos negros e da economia solidária, Carneiro frisou a importância da posse de terra para pessoas que vivem da agricultura familiar. "Precisamos diversificar os arranjos econômicos, ficamos muito dependentes do petróleo. É imperativo avançar na regulamentação fundiária para que os integrantes dos quilombos tenham tranquilidade para produzir", disse.

O procurador Mello falou do Quilombo São José, em Valença, o único do Brasil que tem o jongo rural, tombado como patrimônio imaterial, em cumprimento dos artigos 215 e 216 da Constituição. "Esse bem vai se esvair se a terra for embora", provocou.

O procurador federal Tristão falou de sua atuação no processo judicial que envolvia a comunidade quilombola e a escola de pesca Darcy Vargas na Ilha da Marambaia, no Rio. As duras negociações levaram à geração de um Termo de Ajustamento de Conduta.

Reforma pauta I Encontro Carioca de Direito do Trabalho

Agra Belmonte: os exageros são o problema

A OAB/RJ abrigou, no dia 6 de abril, o I Encontro Carioca de Direito do Trabalho. O evento foi realizado pelo Instituto Latino-Americano de Direito Social (IDS), com apoio da Comissão de Estudos de Direito Material e Processual do Trabalho da OAB/RJ, representada pelo presidente Leandro Antunes.

A coordenação ficou a cargo do desembargador federal do Trabalho Enoque Ribeiro dos Santos e do advogado e especialista em Direito Processual Civil Joaquim Mentor.

Antunes, Santos e Mentor, além do ministro do TST Alexandre Agra Belmonte e outros nomes de peso da magistratura e da advocacia na área trabalhista discursaram sobre um assunto candente, que costurou todos os painéis do encontro: a Reforma Trabalhista.

O procurador-geral da OAB/RJ e coordenador das comissões especiais da Seccional, Fábio Nogueira, frisou que o tema desperta grandes controvérsias. "Dentro dessa perspectiva, a Ordem vem buscando melhor preparar a classe para essa nova realidade, instrumentalizando e qualificando os advogados e advogadas para trabalharem com um novo direito material e processual do trabalho".

Em sua fala, Belmonte ponderou que a Reforma Trabalhista não é o problema, mas seus exageros. E que não é garantia de diminuição do desemprego, que atinge a marca recorde de 14%, segundo o IBGE. "Todos sabíamos que era preciso reformar a CLT. Era burocrática, intervencionista e avessa a negociação. Mas o momento conjuntural não era o ideal e faltou discussão de alguns dispositivos no parlamento".

O ministro citou o fato de o Brasil ter 105 milhões de pessoas que só têm o primeiro grau completo, 12 milhões de analfabetos e uma participação pífia no setor quaternário. "Numa realidade dessas, é complicado o sujeito ainda perder a garantia de emprego. É possível que a OAB atue com ações de constitucionalidade, apresentando projetos de lei", observou.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado do Rio de Janeiro (Triênio 2016/2018)

DIRETORIA DA SECCIONAL

Presidente
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Vice-presidente
Ronaldo Eduardo Cramer Veiga

Secretário-geral
Marcus Vinicius Cordeiro

Secretária adjunta
Ana Amelia Menna Barreto de Castro Ferreira

Tesoureiro
Luciano Bandeira Arantes

DIRETORIA DA CAARJ

Presidente
Marcello Augusto Lima de Oliveira

Vice-presidente
Frederico França Morgado Ferreira Mendes

Secretária-geral
Naide Marinho da Costa

Secretária-adjunta
Marisa Chaves Gaudio

Tesoureiro
Renan Aguiar

Suplentes
Adilza de Carvalho Nunes
Ana Carolina Lima da Costa
Nara da Rocha Saraiva

CONSELHEIROS EFETIVOS
Alexandre Freitas de Albuquerque
Alfredo Hilário de Souza
Antonio Ricardo Correa da Silva
Antonio Vanderler de Lima Junior
Armando Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui
Armando Silva de Souza
Arnon Velmovitsky
Ary Litman Bergher
Berith José Citro Lourenço Marques Santana
Bernardo Pereira de Castro Moreira Garcia
Breno Melaragno Costa
Bruno Teixeira Dubeux
Carlos Alberto Menezes Direito Filho
Carlos André Rodrigues Pedrazzi
Carlos Eduardo de Campos Machado
Carlos Henrique de Carvalho
Clarissa Costa Carvalho
Daniela Galvão da Silva Rego Abduche
Déa Rita Matozinhos Oliveira
Deivis Marcon Antunes
Eduardo Abreu Biondi
Eduardo Antônio Kalache
Eduardo Maneira
Eduardo Valença Freitas
Fábio Nogueira Fernandes
Fernanda Lara Tórtima
Fernando Orotavo Lopes da Silva Neto
Flávio Antonio Esteves Galdino
Flávio Villela Ahmed
Gabriel Francisco Leonardos
Geraldo Antonio Crespo Beyruth
Gilberto Fraga
Guilherme de Castro Gouvêa
Guilherme Guerra D'Arriaga Schmidt
Gustavo André Muller Brigagão
Jansens Calil Siqueira
João Augusto Basilio
João Pedro Chaves Valladares Pádua
Jonas Gondim do Espirito Santo
José Pinto Soares de Andrade
Jonas Oberg Ferraz
José Ricardo Pereira Lira
Juliana Hoppner Bumachar Schmidt
Juliana Vilela Oliveira
Leonardo Pietro Antonelli
Leonardo Rzezinski
Maíra Costa Fernandes
Marcela Lima Rocha Cintra Vidal
Marcelo Cury Atherino
Marcelo Dickstein
Marcelo Feijó Chalréo
Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
Marcos Bruno
Marcos Luiz Oliveira de Souza
Maria Alicia Lima Peralta
Marta Cristina de Faria Alves
Maurício Pereira Faro
Murilo Cezar Reis Baptista
Paulo Cesar Salomão Filho
Paulo Renato Vilhena Pereira
Rachel Louise Braga Delmás Leoni Lopes de Oliveira
Ranieri Mazzilli Neto
Raquel Pereira de Castro Araujo
Ricardo Loretti Henrici
Rita de Cássia Sant'anna Cortez
Roberto Monteiro Soares
Rodrigo Ayres Martins de Oliveira
Romualdo Mendes de Freitas Filho
Samantha Pelajo
Sérgio de Oliveira Carpi
Tulio Claudio Ideses
Vânia Siciliano Aieta
Waldir Nilo Passos Filho
Wanderley Rebello de Oliveira Filho
Yuri Saramago Sahione de Araujo Pugliese

CONSELHEIROS SUPLENTES:
Aderson Bussinger Carvalho
Ana Beatriz Bastos Seraphim
Ana Gabriela Burlamaqui de Carvalho Vianna
Ana Paula Santoro Pires de Carvalho Almeida
Anderson Elisio Chalita de Souza
André Andrade Viz
André Porto Romero
Andréa Cristina Ventura dos Santos
Camila Freitas Ribeiro
Carla Goes Lopes Anjo
Carolina Pederneiras Lopes
Carolyne Albernard Gomes
Claudio da Fonseca Vieira
Daniel Corrêa Homem de Carvalho
Daniel Duque Marques dos Reis
Denise Kahl Stuart Beck
Diogo Campos Medina Maia
Diogo Tebet da Cruz
Douglas Blaichman
Eduardo de Souza Gouvea
Elen Marques Souto
Estela Aranha
Fabio Luiz Ferreira
Fabio Perrone Campos Mello
Fábio Pimentel de Carvalho
Fernando Jorge Cassar
Filipe Orlando Danan Saraiva
Frederico Chalhoub e Silva
Godofredo Mendes Vianna
Igor Muniz
Jefferson de Faria Soares
João Pedro Eyler Póvoa
Joaquim Tavares de Paiva Muniz
Job Eloisio Vieira Gomes
José Ademar Arrais Rosal Filho
José Agripino da Silva Oliveira
José Teixeira Fernandes
Luciana André Levy
Luciano Barros Rodrigues Gago
Luciano Gouvêa Vieira
Luiz Américo de Paula Chaves
Luiz André de Barros Vasserstein
Luiz Felipe Conde
Luiz Paulo Pieruccetti Marques
Manoel Messias Peixinho
Mara de Fátima Hofans
Marcelo Jucá Barros
Marcia Cristina dos Santos Braz
Márcia Dinis
Maria de Fatima Ribeiro Cabo
Maria Luiza de Luna Borges Saraiva
Mariana Freitas de Souza
Monica Alexandre Santos
Monica Prudente Giglio
Monica Soares Barbosa
Olavo Ferreira Leite Neto
Paula de Oliveira Marinho Alves de Menezes
Paula Heleno Vergueiro
Paulo Henrique Teles Fagundes
Paulo Parente Marques Mendes
Rafael Caetano Borges
Raphael Montenegro Hirschfeld
Regina Celia Coutinho Pereira Real
Renato Neves Tonini
Reynaldo Soares Velloso
Rilley Alves Werneck
Roberto Ferreira de Andrade
Rodrigo Etienne Romeu Ribeiro
Rogerio Carlos Pedrosa Travassos
Sandra Cristina Machado
Sergio Luiz Pinheiro Sant'anna
Silvestre de Almeida Teixeira
Solange Ferreira de Moura
Sonia Maria Alves Costeira
Sonia Regina Dias Martins
Suzani Andrade Ferraro
Sydney Limeira Sanches
Thaisa Xavier Chaves
Wilson Fernandes Pimentel

CONSELHEIROS FEDERAIS
Carlos Roberto de Siqueira Castro
Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara
Sergio Eduardo Fisher

CONSELHEIROS FEDERAIS SUPLENTES
Flavio Diz Zveiter
Marcelo Fontes Cesar de Oliveira
Jose Roberto de Albuquerque Sampaio

MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS
Waldemar Zveiter
Ellis Hermydio Figueira
Cesar Augusto Gonçalves Pereira
Nilo Batista
Sergio Zveiter
Octavio Gomes
Wadih Nemer Damous Filho

PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES
Nova Iguaçu - Jorge Jose Feitosa Rosenberg
Duque De Caxias - Vagner Sant' Ana da Cunha
Petrópolis – Marcelo Gouvea Schaefer
Barra Mansa - Noe Nascimento Garcez
Volta Redonda - Alex Martins Rodrigues
Barra Do Piraí - Christopher Almada Guimaraes Taranto
Valença - Fabio dos Anjos Souza Batista
São Gonçalo - Eliano Enzo da Silva
Nova Friburgo - Monica Thereza Bonin Leal
Miracema - Hanry Felix El-Khouri
Itaperuna - Zilmar Jose Pires Junior
Campos - Humberto Samyn Nobre Oliveira
Teresópolis - Rodrigo Ferreira da Cunha
Três Rios - Sergio de Souza
Macaé - Fabiano Lima Paschoal de Souza
Niterói - Antonio Jose Maria Barbosa da Silva
Bom Jesus do Itabapoana - Gilberto Cardoso de Matos
Resende - Samuel Moreira Carreiro
São João de Meriti - Julia Vera de Carvalho Santos
Cabo Frio - Eisenhower Dias Mariano
Angra Dos Reis - Luís Carlos Jordão Elias
Magé - Renato Silva de Siqueira
Itaguaí - Arthur Fraga Oggioni
Nilópolis - Celso Gonçalves
Itaboraí - Jocivaldo Lopes da Silva
Cantagalo - Pedro Rogerio da Silva Alves
Vassouras - Vivian Machado da Rocha Sabenca Dias
Araruama - Rosana da Conceição Jardim Pinaud
Campo Grande - Mauro Pereira dos Santos
Santa Cruz - Paulo dos Santos Freitas
Bangu - Ronaldo Bittencourt Barros
Madureira/Jacarepaguá - Remi Martins Ribeiro
Ilha do Governador - Luiz Carlos Varanda dos Santos
São Fidélis - Rodrigo Stellet Gentil
Rio Bonito - César Gomes de Sá
Paraíba do Sul - Eduardo Langoni de Oliveira
Santo Antônio De Pádua - Adauto Furlani Soares
Maricá - Amilar Jose Dutra da Silva
Paracambi - Marcelo Hiroshi Kossuga
Paraty - Marco Antonio Costa França
Miguel Pereira - David de Mello Bentes
Piraí - Gustavo de Abreu Santos
Rio Claro - Adriana Aparecida Martins Moreira
Itaocara - Fernando Jose Marron da Rocha
Cordeiro - Wilson Vieitas Braga
Cambuci - Alex Correa Lopes Bitencourt
Mendes - Paulo Afonso Loyola Costa
São Pedro Da Aldeia - Júlio Cesar dos Santos Pereira
Cachoeiras de Macacu - Marcelo Araujo
Mangaratiba - Ilson de Carvalho Ribeiro
Saquarema - Miguel Saraiva de Souza
Rio das Ostras - Norma Teresa Pinto de Sá Ferreira
Belford Roxo - Abelardo Medeiros Tenorio
Queimados - José Bôfim Lourenço Alves
Méier - Jorge Gomes Rodrigues
Porciúncula - Fernando dos Santos Volpato
Barra Da Tijuca - Claudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho
Leopoldina - Talita Menezes do Nascimento
Seropédica - Jucimar de Almeida Silva
Pavuna - Maria de Fatima Lira Monteiro Figueiredo
Búzios – Márcio José Teixeira de Sá
Iguaba Grande - Margoth Cardoso
Casimiro de Abreu - Naildo Borges Macabu

Em Campos, Conselho Seccional homenageia Marcos Bruno

Foto: Lula Aparício

Marcos Bruno (no púlpito): "Não é possível exercer a advocacia de forma solitária"

Em sessão histórica, realizada pela primeira vez fora da cidade do Rio de Janeiro, o Conselho Seccional reuniu-se em 12 de abril, em Campos dos Goytacazes, cidade natal de seu decano, Marcos Bruno, para uma noite de homenagens. O presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, entregou a Bruno a medalha Raymundo Faoro, honraria concedida àqueles com relevantes serviços prestados à advocacia. Cercado de colegas, familiares e amigos, o homenageado falou de sua trajetória, exaltou suas referências na profissão e ressaltou a importância da construção coletiva da Ordem como entidade representativa da sociedade.

"Jamais pensei que chegaria até aqui. Esta comenda não é minha, mas de todos os que me acompanharam. Não fiz nada demais, mas fiz tudo o que devia. Não é possível exercer a nossa profissão de forma solitária, aprendi muito com mestres como Sergio Fisher e Lousada Câmara, mas continuo aprendendo com os jovens", disse, diante do público que lotava o auditório da Subseção de Campos.

Ao anunciar a condecoração, ainda em dezembro de 2017, durante o encerramento da Conferência Nacional dos Advogados realizada em São Paulo, Felipe destacou a importância de Bruno por toda sua dedicação. Na noite do dia 23, o presidente da OAB/RJ pediu ao decano do Conselho que siga passando às novas gerações valores fundamentais para o exercício da advocacia. "Somos nada mais do que um projeto construído com o empenho de muitos. Esperamos que sua contribuição esteja só começando, embora já seja longa. Queremos que você continue a mostrar a importância da participação na vida de Ordem, a ensinar as pessoas a arte da tolerância e a beleza estética de ser um democrata", elogiou Felipe.

Ao ler um currículo resumido de Bruno, o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, ressaltou a generosidade do homenageado, sublinhando sua atuação no sentido de "construir uma sociedade melhor, mais justa e capaz de produzir pessoas felizes".

Emocionado, Bruno foi muito aplaudido ao garantir que prosseguiria com sua participação na Seccional e ao apontar sua família como fundamental em sua história. Aos 76 anos, ele tem 42 de atividade na Ordem, tendo sido conselheiro por mais de um período e presidente da Subseção de Campos entre 1979 e 1981, com atuação destacada durante o período da ditadura militar no Brasil. "É mais da metade da minha vida", lembrou, antes de apontar a humildade como uma das características essenciais aos advogados.

A atuação do decano em âmbito local foi abordada pelo presidente da OAB/Campos, Humberto Nobre, que definiu Bruno como referência e "um farol para todos os colegas do município".

Felipe reiterou o compromisso da Seccional com o interior, citando Luciano e o coordenador do Departamento de Apoio às Subseções (DAS), Ricardo Menezes, que presidiram a OAB/Barra; o vice-presidente da Caarj, Fred Mendes, que esteve à frente da Subseção da Leopoldina; e o diretor do DAS, Carlos André Pedrazzi, ex-mandatário da OAB/Nova Friburgo, como exemplos de dirigentes atuais da Ordem com atuação em subseções.

Formaram a mesa do evento, ainda, o secretário-geral, a secretária-adjunta e o procurador-geral da Seccional, respectivamente Marcus Vinicius Cordeiro, Ana Amelia Mena Barreto e Fábio Nogueira.

Compareceram também o diretor do Centro de Documentação e Pesquisa da Seccional, Aderson Bussinger; os presidentes das subseções de Campo Grande, Mauro Pereira; Petrópolis, Marcelo Schaefer; São Fidélis, Rodrigo Gentil; Iguaba Grande, Margoth Cardoso; e Mangaratiba, Ilson Ribeiro; a presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio; e a recém-eleita presidente do IAB, Rita Cortez.

OAB/Campo Grande fará campanha para que advogados registrem reclamações

Em reunião realizada no dia 17 de abril, com a presença dos presidentes da OAB/Campo Grande, Mauro Pereira, e da Comissão Estadual dos Juizados Especiais da Seccional, Ricardo Menezes, além de integrantes das comissões de prerrogativas da OAB/RJ e da subseção, ficou definida a criação de uma campanha para estimular o registro de reclamações por parte dos advogados da região. A decisão foi tomada após, em vistoria aos 18º e 26º Juizados Especiais Cíveis (JECs), a comitiva da Ordem ter sido confrontada com números de produtividade do Judiciário local com os quais não concorda e constatar os baixos números de queixas oficializadas pelos colegas.

"Temos que enfrentar esse problema, o advogado muitas vezes não sabe o poder que tem. Se não colocarmos no papel, não resolveremos. Se não buscarmos nossos direitos, não vai ser o Judiciário que vai oferecê-los para nós", afirmou Pereira.

Os JECs de Campo Grande são reconhecidamente problemáticos, apresentando demora no processamento e na expedição de mandados de pagamento. Segundo o vice-presidente da subseção, Sidney Barroso, a questão é antiga e a recente diminuição de colegas frequentando os juizados em função do esvaziamento promovido pelas repetidas sentenças de mero aborrecimento "faz com que o advogado chegue no cartório e acredite que o funcionamento está normal".

Menezes enfatizou a importância do registro oficial dos colegas junto à Comissão de Prerrogativas com o intuito de que a Ordem consolide os números e apresente ao Poder Judiciário. "Temos informações de casos cujo processamento demorou 120 dias. Se não há falta de pessoal ou má fé, fica claro que a questão é a gestão", disse.

O presidente da Comissão de Prerrogativas local, Bruno Sena, e a integrante da Comissão de Prerrogativas da Seccional Fernanda Mata também participaram do encontro.

Reunião com corregedor-geral de Justiça

Uma prova de que os problemas com os JECs em Campo Grande são numerosos foi a audiência que teve a reunião organizada por Pereira com o corregedor-geral da Justiça, desembargador Claudio de Mello Tavares. O encontro foi realizado na tarde de 4 de abril, no Fórum Regional da comarca.

Entre as demandas apresentadas, mais agilidade na expedição de mandados de pagamento e melhorias na atuação dos juízes leigos, que, segundo o relato de colegas, "mantêm um contato excessivo com os representantes das concessionárias". Uma das advogadas presentes reclamou, também, da extinção de processos de forma indiscriminada.

Na ocasião, Pereira destacou a importância da Zona Oeste e lembrou que, por ser em geral uma área carente, as demandas muitas vezes diferem das de outras regiões da cidade. "Se somarmos Campo Grande, Bangu e Santa Cruz, temos cerca de 1,1 milhão de habitantes e mais de oito mil advogados. A maior parte de nossos colegas militam nos juizados, não é razoável que as concessionárias tenham prioridade e, menos ainda, esperar três meses para a expedição de um mandado de pagamento", criticou.

Foto: Lula Aparício

Pereira (à dir.), Menezes e Mata durante inspeção no JEC

Comitiva da Ordem inaugura nova sala dos advogados no TRT de Macaé

Foto: Lula Aparício

Fabiano Paschoal (à dir.): "Com a crise, cada vez mais a Ordem é o escritório do advogado"

Foi inaugurada formalmente, no dia 13 de abril, a sala dos advogados no novo Fórum Trabalhista de Macaé, em funcionamento desde janeiro. "Com a crise que atinge o estado, cada vez mais a Ordem é o escritório do advogado. Essas melhorias trarão mais dignidade aos colegas", afirmou o presidente da OAB/Macaé, Fabiano Paschoal. O atual espaço tem 43m² e seis computadores, em contraste com os 16m² e três máquinas do anterior.

Para o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, "a atual gestão encampa de forma efetiva a ideia de integrar sem distinção os colegas do interior e da capital, tendo a noção de vínculo com toda a advocacia". Ele abordou a mudança de relação da classe com a tecnologia e afirmou que a modernização dos equipamentos foi uma necessidade detectada junto aos colegas de Macaé. Ao anunciar para agosto a inauguração da sede própria da subseção, Luciano elogiou o projeto *OAB Século 21*, que padroniza as instalações da Ordem em todo o Rio de Janeiro. "Não temos luxo ou ostentação, trabalhamos para dar efetividade ao exercício da profissão", completou.

As dificuldades enfrentadas pelos advogados que militam na Justiça do Trabalho com as mudanças na legislação foi lembrada pelo diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS), Carlos André Pedrazzi. "Essas instalações são fundamentais para atendermos nossos clientes, muitas vezes carentes, especialmente após a verdadeira 'deforma' trabalhista aprovada pelo Congresso", criticou.

Pedrazzi ainda fez coro com Luciano ao elogiar o equilíbrio na atenção dada à advocacia de todo o estado, no que foi acompanhado pelos presidentes das subseções de Iguaba Grande, Margoth Cardoso, e Petrópolis, Marcelo Schaefer, que prestigiaram a solenidade.

Outro a ressaltar a paridade no tratamento às subseções foi o procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira, que pontuou as dificuldades enfrentadas pelos colegas de regiões mais afastadas do Rio.

A necessidade de união da advocacia foi destacada pelo coordenador do DAS Ricardo Menezes, que usou como exemplo positivo a presença no encontro do ex-presidente da Subseção de Macaé, François Pimentel.

Ao final da solenidade, após descerrar a placa comemorativa, Fabiano informou que o trabalho na OAB/Macaé vai continuar. "Durante a campanha eleitoral assumi 43 promessas. A abertura desta sala, mais ampla e equipada, é 32ª cumprida, e vamos seguir", salientou, ao lado da vice-presidente subseção, Ana Agleice.

Schaefer (com o microfone): vamos fazer eventos para conscientizar os advogados

Foto: OAB Petrópolis

OAB/Petrópolis terá

No dia 26 de abril, a OAB/Petrópolis inaugurou um projeto de incubação para a criação de uma Câmara de Mediação da subseção. A iniciativa é uma parceria com a Seccional e com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e tem como objetivo, além da criação do orgão, a elaboração de um modelo que possa ser replicado pelo estado. "Paralelamente, vamos fazer eventos no sentido de conscientizar os advogados da região

Roda de conversa entre atores do Direito busca humanizar Judiciário na Leopoldina

Em plena tarde de segunda-feira, 11 cadeiras dispostas em círculo chamam a atenção no Fórum da Leopoldina. A situação se torna inusitada quando juízes leigos, advogados e serventuários tomam seus lugares e passam a tratar dos problemas enfrentados no exercício de suas profissões. A cena pôde ser testemunhada em três oportunidades entre os meses de março e abril, quando um projeto piloto realizado em parceria pela Subseção da Leopoldina e o X Juizado Especial Cível (JEC) buscou aproximar os profissionais utilizando técnicas da Justiça Restaurativa. "Acreditamos muito no diálogo e pautamos nossa atuação pela cooperação na busca de soluções", diz a presidente da OAB/Leopoldina, Talita Menezes, ressaltando que o objetivo da iniciativa é "distensionar as relações".

O projeto surgiu da união de duas vontades. Talita vinha buscando meios de melhorar a qualidade do cotidiano profissional dos colegas e se aproximou da juíza titular do X JEC, Marcia Maciel, buscando uma oportunidade de diálogo com os juízes leigos sobre prerrogativas. Maciel havia feito um curso de Justiça Restaurativa, que é conhecida como uma técnica de solução de conflitos que prima pela criatividade e sensibilidade na escuta das vítimas e dos ofensores, e buscava oportunidades para aplicá-la nos juizados. "Comecei a mapear onde haveria conflitos e a primeira coisa que me veio à cabeça foi a relação entre advogados, juízes leigos e serventuários", conta Maciel.

A presidente da Comissão de Juizados Especiais da OAB/Leopoldina, Dores Edde, elogia a utilização da Justiça Restaurativa e acredita "ser no bom relacionamento entre as partes que o desempenho da função de cada um se dará de forma e satisfatória".

No dia 16 de abril, a reportagem da TRIBUNA esteve no Fórum da Leopoldina e conversou com alguns dos participantes da roda de conversa. Foi unânime a opinião de que muitos dos problemas enfrentados no dia a dia podem ser evitados.

A advogada Elaine Souza classifica a aproximação "extremamente válida". Para o juiz leigo Hugo Miranda, é fundamental a compreensão das atribuições de cada profissional, opinião similar à do serventuário Luiz Fernando Tavares.

Aumentar a conscientização a respeito dos direitos dos advogados era o principal objetivo do presidente da Comissão de Prerrogativas da Subseção, Raphael Vieira, que também participou da roda de conversa. Ele acredita que poucos encontros já melhoraram a situação. "Existe uma cultura de violação de prerrogativas de um lado, enquanto do outro há um advogado já preparado para se proteger. Neste cenário, qualquer discordância gera um grande conflito", considera.

Para Talita, o sucesso atingido na Leopoldina pode servir para que outras subseções repliquem a ideia. "Faz parte de um projeto maior que é a humanização da prestação jurisdicional", explica.

Talita (ao centro, de rosa) abre a roda de conversa

Foto: Lula Aparicio

Câmara de Mediação independente

sobre a importância dos métodos alternativos de resolução de conflitos", explicou o presidente da OAB/Petrópolis, Marcelo Schaefer.

Enquanto a subseção disponibilizará a estrutura física, a Seccional oferecerá mediadores experientes e a FGV participará com o conhecimento em gestão. "Será uma experiência maravilhosa. O grande objetivo é que o advogado possa vivenciar a experiência da mediação em uma situação própria e , a partir daí, perceba o potencial que o método tem para resolver conflitos", explicou a presidente da Comissão de Mediação da Seccional, Samantha Pelajo.

Nas sessões, que serão gratuitas, uma das partes deverá ser obrigatoriamente um advogado. O objetivo é que, em janeiro, a câmara seja completamente independente. "A partir daí teremos um norte para que as demais subseções possam instalar modelos similares em suas localidades", disse Pelajo.

Mais informações sobre a Câmara de Mediação de Petrópolis e sobre seu funcionamento podem ser obtidas pelos telefones (24) 2243-3890 e (24) 2243-8595.

Desembargadora do Trabalho percorre subseções para explicar Reforma Trabalhista

Volia Bomfim

Foto: Bruno Marins

Apesar de vigente há mais de seis meses, a Reforma Trabalhista segue gerando dúvidas em advogados, magistrados e partes. A Seccional vem buscando minimizar os prejuízos à categoria promovendo, desde que as mudanças na legislação foram aprovadas, cursos e seminários sobre o tema. O deslocamento para a capital, entretanto, é difícil para muitos dos colegas que militam no interior e, pensando nisso, o coordenador do Departamento de Apoio às Subseções Ricardo Menezes tem buscado a aproximação entre as subseções e a desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Volia Bomfim, programando a realização de palestras para os colegas de todo o estado. "Continuamos extremamente preocupados com a atualização dos advogados, neste sentido a presença dela é muito importante, uma vez que realizou encontros com políticos à época em que tramitou a reforma. Graças a ela as alterações não causaram um prejuízo ainda maior", explica Menezes.

As subseções da Barra da Tijuca, da Leopoldina e de Madureira e Jacarepaguá foram as primeiras a receber a desembargadora, que vai à OAB/Macaé, em 15 de junho, e à Subseção de Barra Mansa, em 17 de agosto, além de ter confirmada a participação no Encontro Estadual dos Advogados Trabalhistas, que será realizado em Búzios no dia 18 de maio.

Estudiosa do Direito, Volia acredita que as palestras são importantes para conscientizar os advogados das diversas correntes e posições dos magistrados em relação aos novos temas e destacou os honorários e a sucumbência recíproca como as matérias que mais geram questionamentos. "Não é difícil perceber as dificuldades e a perplexidade com que os advogados receberam as mudanças", constatou.

Para Menezes, a parceria com a desembargadora "só vai somar". Ele considera que estudar e se aprofundar nas alterações legislativas "é o único caminho para que os colegas não sejam engolidos por essa péssima reforma".

OAB/Barra da Tijuca debate reforma urbana em seminário

Francisco Carrera

Foto: Eduardo Sarmento

O avançado processo de urbanização das cidades se traduz, muitas vezes, em ocupações irregulares e ilegais. Para debater a questão no âmbito do Rio de Janeiro, especialmente no que tange à nova legislação sobre o tema, a OAB/Barra da Tijuca realizou, no dia 19 de abril, o I Seminário Urbanístico local. "Nossa ideia foi promover um debate com advogados, urbanistas e arquitetos para entendermos de que forma as mudanças no trato da reforma urbana podem ser utilizadas para uma melhor organização do espaço", afirmou o presidente da Comissão de Direito Urbanístico (CDU) da subseção, Francisco Carrera.

A Lei 13.465/17, conhecida como Reurb, é um conjunto de normas que abrange medidas jurídicas, ambientais, urbanísticas e sociais que "buscam regulamentar e regularizar aqueles que construíram loteamentos sem regularização", conforme explicou Carrera. Os legisladores dividiram a reforma urbana em duas modalidades: de interesse social, chamada de Reurb-s; e de interesse específico (Reurb-e), cuja diferença é basicamente o modo de financiamento. Enquanto a Reurb-s é bancada pelo estado, na Reurb-e o próprio ocupante particular do terreno é quem paga pelas obras de infraestrutura necessárias.

O papel da Reurb-e foi analisado por Carrera em sua palestra, enquanto a procuradora do município do Rio de Janeiro, Arícia Fernandes Correia, ficou responsável por falar da Reurb-s. O seminário contou ainda com apresentações do vice-presidente da CDU da OAB/Barra da Tijuca, Vinícius Monte Custódio, que fez uma análise jurídica do loteamento de acesso controlado e do condomínio de lotes, e do membro da comissão Carlos Gabriel Feijó de Lima, que fez uma exposição sobre condomínio urbano simples.

OAB/Rio Bonito sedia evento sobre patrimônio histórico do Leste Fluminense

Durante os dias 12 e 13 de abril, o auditório da 35ª Subseção da OAB foi sede do 1º Encontro Sobre Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Leste Fluminense e Região, promovido pelo coletivo Rio Bonito Antigo, com o apoio do Instituto Histórico e Geográfico Itaborahyense e da Ordem local. O objetivo do encontro foi dar início à discussão de forma técnica e profissional sobre a importância da preservação dos bens culturais nos dias de hoje. Cerca de 150 pessoas participaram das palestras e debates propostos pelos organizadores.

Responsável pela abertura do evento, o presidente da OAB/Rio Bonito, César Sá, destacou o trabalho desenvolvido pelo órgão na área de preservação do patrimônio histórico da região. "Estamos cumprindo o papel de uma instituição que sempre se apresentou na vanguarda da luta pelos direitos fundamentais, como, por exemplo, o acesso a cultura e a educação", disse.

Em seguida, o historiador Dawson Nascimento, organizador do evento, fez uma breve apresentação sobre a Fazenda Rio Vermelho, que abriga um dos maiores acervos históricos do município de Rio Bonito. A intenção é que seja criado no local o primeiro museu de açúcar e cachaça da região.

Auditório da OAB/Rio Bonito ficou lotado durante encontro sobre patrimônio histórico e cultural

Foto: Paula Brito

Cesar Sá

No evento, também foi anunciada a intenção de se revitalizar a estação ferroviária. "É um projeto que ainda está em fase de estudo, mas nossa intenção é reconstruir a estação ferroviária com objetivo de implantar uma locomotiva turística para fazer o trajeto Rio Bonito – Tanguá. O local abrigaria ainda um centro cultural, um museu e uma biblioteca. Estamos ainda em fase de elaboração do projeto, mas muita gente boa já se propôs a nos ajudar e isso nos motiva bastante", revelou Sávio Valviesse, do recém-criado grupo Trilhos Urbanos.

Na parte da tarde, o diretor do Departamento de Pesquisa e Documentação do Instituto Estadual de Patrimônio Cultural (Inepac), Sérgio Linhares, abriu o ciclo de palestras falando sobre o patrimônio histórico-cultural do estado. "Não podemos deixar esse legado se perder com o tempo. Nosso desafio é criar essa relação de pertencimento na população local. Valorizar o patrimônio é valorizar a história", explicou.

O evento seguiu até a tarde do dia 13, com diversas palestras sobre o preservação do patrimônio histórico de algumas cidades da região como São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Maricá, Nova Friburgo e Cantagalo.

Em Pádua, caminhada pela conscientização sobre o autismo

A OAB/Santo Antônio de Pádua realizou, dia 28 de abril, uma caminhada pela conscientização em relação ao autismo, reunindo, além de advogados, diversos segmentos da sociedade civil da região. O presidente da subseção, Adauto Furlani, destacou a importância da aceitação e inclusão dos autistas. "Existem muitos casos e diferentes graus de autismo, essas pessoas podem produzir e colaborar com a estrutura social de nosso município. Temos que dizer não ao preconceito", afirmou.

Foto: OAB Santo Antônio de Pádua

Responsabilidade civil, entretenimento e audiências de custódia na programação

A programação da Escola Superior de Advocacia para os meses de maio e junho tem diversas opções. O curso *Responsabilidade Civil em juízo – prática e jurisprudência* acontece de 14 a 23 de maio, das 10h às 12h, com o professor Jose Guilherme Vasi Werner, que é juiz titular do II JEC da Barra da Tijuca. As aulas são às segundas e quartas-feiras. O investimento é de R$ 150 para um total de 8h/aula.

Com aulas às terças e quintas-feiras, de 15 a 24 de maio o tema é *Direito do entretenimento*, das 18h30 às 21h, com palestras da professora Fernanda Marcial. A carga horária é de 10h/aula, e o investimento, R$ 250.

Também de 15 a 24 de maio acontece o curso *Direito Eleitoral – Resoluções do TSE – Eleições 2018*, com aulas às terças e quintas-feiras, das 10h às 18h. A coordenação fica a cargo de Célio Salim Thomaz Junior e Marcio Alvim Trindade Braga, membros da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/RJ. O investimento é de R$ 250 (10h/aula).

O curso *Processo Civil aplicado – Parte 1* terá aulas de 15 de maio a 3 de julho, sempre às terças-feiras, das 9h30 às 11h30 (total de 20h/aula), com os professores Daniel Macedo e Sylvia Drummond. O valor do investimento é de R$ 300.

No dia 7 de junho, quinta-feira, das 18h às 21h, será oferecido o curso *Audiência de custódia*, sob a coordenação de Diogo Mentor e ministrado pela juíza Tula Mello. O investimento é de R$ 100 para 3h/aula.

O novo Código de Processo Civil nos tribunais será o objeto das aulas ministradas por Sylvia Drummond, nos dias 11 e 18 de junho, segundas-feiras, das 9h30 às 11h30. O valor do investimento é de R$ 100.

As inscrições podem ser feitas pelo site da OAB/RJ, no espaço da escola: https://goo.gl/Yg3NT1. As aulas acontecem na ESA, que fica na Avenida Marechal Câmara, 150, 2º andar, no Centro. Mais informações pelo telefone (21) 2272-2097 ou por email: esa@oabrj.org.br.

CLASSITRIBUNA

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Advogados, tenham já seu escritório no melhor endereço do Centro do Rio, a partir de R$ 190,00.
Escritórios com total infra-estrutura, atendimento telefônico com transmissão de recados, endereçamento comercial, salas de atendimento e reunião com ramal telefônico, internet, fax e impressões.
Av. Rio Branco, 181. Venha conhecer nossas instalações!
site: www.atriumoffices.com.br
Tel: (21) 2292.8488 / 2544.2666

CÁLCULOS JUDICIAIS

PERITOS CONTADORES JUDICIAIS
CÁLCULOS JUDICIAIS
CÁLCULOS TRABALHISTAS E CÍVEIS
CONTINGENCIAMENTO DE PROCESSOS
www.atlantidapericias.com

RECURSOS CÍVEIS EM GERAL

TRIBUNAIS SUPERIORES, AGRAVOS, APELAÇÕES, RAZÕES, CONTRARRAZÕES, CÁLCULOS JUDICIAIS, IMPUGNAÇÕES, EMBARGOS
ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO
Dr. Vieira
Tel.: 3811-4141; 98351-2218, 99644-5107 (WhatsApp)

CÁLCULOS JUDICIAIS

Elaboramos Cálculos Trabalhistas, Sistema Financeiro da Habitação, Cheque Especial, Empréstimos, Cartão de Crédito, Prestação de Contas, Leasing e CDC de Automóveis.
Trabalhamos via Online (PJE).
Cel/WhatsApp:
(21) 98458-2701 | (21) 98988-5057
E-mail:
pontalcalculosjudiciais@gmail.com
Website:
www.pontalcalculosjudiciais.com.br

Anuncie no Classitribuna

Atinja mais de 110 mil advogados

Pequenos anúncios agora têm espaço garantido na Tribuna do Advogado, com máximo de 50 palavras em módulos de 3 cm por 4,5 cm.
Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

Atendimento Comercial – Gestão de Negócios
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898
publicidade@gestaodenegocios.com.br

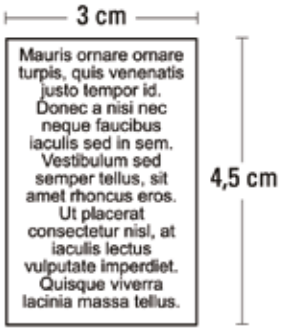

OABRJ
Conte com a Ordem, sempre.

Inscrições abertas para a 2ª Copa de Jiu-jitsu

Parceria entre a Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro e a Federação de Jiu-Jitsu Desportivo do Estado (FJJD - Rio), a 2ª Copa Caarj de Jiu-jitsu, acontecerá em 16 de junho, no Clube Municipal, na Tijuca. As inscrições já estão abertas e serão encerradas às 17h do dia 8 de junho. A advocacia e os estagiários de Direito com a carteira da OAB podem se inscrever pelo site http://www.cbjjd.net.br/campeonato3/menu.asp

A primeira edição da Copa fez 170 advogados se enfrentarem no tatame do clube. "A prova do sucesso do evento está no número de inscritos. A Caarj está seguindo o mesmo caminho das outras entidades do país, que é o de investir em esporte e no fomento da atividade física como forma de promover a qualidade de vida", disse, na ocasião, o presidente da Caarj, Marcello Oliveira.

No início de 2018, a advocacia do Rio foi destaque na arte marcial japonesa nos Jogos de Verão das Caixas, em Vitória(ES). A Caarj levou a maior parte das medalhas: seis de ouro, quatro de prata e uma de bronze. Além disso, inaugurou mais dois núcleos em março, em Madureira/Jacarepaguá e São João de Meriti, que se juntam ao que já existia em Nova Iguaçu.

Mais informações sobre o certame nos telefones 2277-2410 (Caarj) ou 3624-9589/ 98189-3665 (FJJD-Rio).

Caarj forma mais conselheiros em dependência química

A Caarj realiza, a partir de 16 de maio, a terceira edição do Curso de Formação de Conselheiros em Dependência Química, voltado à advocacia e a estagiários de Direito.

Serão 25 encontros, sempre às quartas-feiras, das 18h às 20h, no plenário da Caarj (Av. Marechal Câmara, 210/ 6º andar). As aulas integram o projeto *Dose de Apoio – Programa de Prevenção ao Alcoolismo e Outras Drogas*, parceria com as comissões de Políticas sobre Drogas da Seccional e da Subseção da Barra da Tijuca.

Na edição anterior do curso, em 2017, a advogada Maria Alice Freire afirmou que o programa era uma grande fonte de aprendizado. "Estou nesse turbilhão emocional há 30 anos. Tenho uma pessoa próxima ao meu convívio que sofre dessa doença. O curso tem sido muito importante para mim. Estou aprendendo sobre a dependência química e obtendo esclarecimentos técnicos sobre o tema, o que tem me ajudado a lidar com esta questão", disse à época.

O presidente da Comissão de Políticas sobre Drogas da OAB/RJ, Wanderley Rebello Filho, faz o convite: "Venha se preparar conosco para ajudar os advogados e seus familiares que enfrentam este problema".

Para informações e inscrições, entre em contato com o Eixo Social da Caarj, pelos telefones (21) 2277-2372 ou 2277-2314.

Caixa continua blitz pela saúde e bem-estar da advocacia

Foto: Caarj

A Caarj dá continuidade este mês ao projeto Blitz Saúde, iniciado em abril, com diversos serviços, incluindo aplicação da dose plena da vacina contra a febre amarela e avaliação de bioimpedância, que analisa a composição corporal, indicando a quantidade aproximada de músculo, osso e gordura.

Foram promovidas na Casa do Advogado Celso Fontenelle, em 6 de abril, sessões de shiatsu e auriculoterapia, medição de glicose e colesterol e aferição da pressão arterial. Os colegas receberam também dicas nutricionais e esportivas com a nutricionista Rayane Peixoto e as estagiárias de educação física das Tendas Bem-Estar, Lutércia Gomes e Jennifer Reis.

"Essas ações são importantes para entendermos para que serve a Caarj. Além disso, desperta no advogado a importância de cuidar da saúde. Estou saindo consciente de que tenho que cuidar da minha saúde e deixar o sedentarismo", frisou a colega Maria Amélia Theodoro.

A blitz segue para os seguintes locais, com os mesmos serviços já oferecidos em abril:

- **TRT – Petrópolis**
8/5
Horário: Das 11h às 16h
Endereço: Rua Dezesseis de Março, 60 - Centro

- **Fórum de Rio Bonito**
15/5
Horário: 11h às 16h
Endereço: Av. Dr. Antonio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº - Green Valley

- **Fórum de Belford Roxo**
22/5
Horário: 11h às 16h
Endereço: Av. Joaquim da Costa Lima, s/nº - São Bernardo

- **Fórum de Volta Redonda**
29/5
Horário: 11h às 16h
Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermídio Figueira, s/nº – Aterrado

Contrarreligião: liberdade de expressão e o discurso de ódio contrarreligioso

Estaria uma ofensa ligada à crença – e não propriamente à pessoa ou grupo de pessoas – apta a afetar a dignidade dos ofendidos? A quem caberia decidir quais casos serão ou não acobertados pelo direito à livre expressão? Quais são os fatores levados em consideração pelos juízes para decidir sobre casos de discurso de ódio contrarreligioso? Essas e outras questões são abordadas no livro da mestra em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio Priscilla Regina da Silva a partir da análise da doutrina e jurisprudência estrangeira e brasileira. A autora oferece, também, críticas à teoria da decisão atinente ao tema. O trabalho destina-se a advogados, juízes, estudantes de Direito e todos aqueles que se preocupam com questões relacionadas à liberdade de expressão e seus limites, discurso de ódio, liberdade religiosa e democracia. Da Juruá Editora. Mais informações no site https://www.jurua.com.br

Manual de processo do trabalho (volume único)

O Direito Processual do Trabalho experimentou, nos últimos anos, grandes alterações legislativas, das quais são exemplos mais notáveis o novo Código de Processo Civil e a reforma trabalhista. Não se trata de modificações pontuais e episódicas, mas estruturais. Daí decorre a necessidade de releitura de diversos institutos aplicáveis nos processos trabalhistas, a fim de adequá-los à nova ordem legal, já que, muitas vezes, essas novas tendências parecem inverter certas posições consolidadas no âmbito da doutrina e da jurisprudência. O objetivo deste alentado manual, elaborado pelo juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Felipe Bernardes, é analisar o Direito processual à luz dessas novas tendências. Da Editora Jus Podivm. Mais informações no site www.editorajuspodivm.com.br

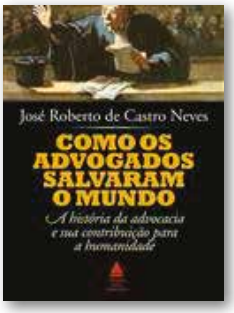

Como os advogados salvaram o mundo – a história da advocacia e sua contribuição para a humanidade

O que há em comum entre acontecimentos tão distantes no tempo como as revoluções protestante, francesa e americana? A presença fundamental de advogados. E qual é o ponto de convergência entre a Paz de Vestfália e o romance *O sol é para todos*? Advogados, novamente. Em vários grandes acontecimentos da humanidade os detentores do conhecimento jurídico tiveram importância decisiva. Neste livro, o advogado José Roberto de Castro Neves conduz o leitor a um passeio pela história que permite vislumbrar como a atuação desses homens e mulheres sempre foi garantidora da liberdade do cidadão. Da Nova Fronteira/Ediouro. Mais informações no site https://www.ediouro.com.br

Livrodecabeceira

Celia Passos*

Sapiens – Uma breve história da humanidade

Um livro original, de leitura fluida e desafiadora. Abarca desde o Big Bang até o tempo presente, a partir de três revoluções definidoras do curso da história: a Cognitiva, a Agrícola e a Científica. A leitura suscita reflexões e provoca deslocamentos, abalando crenças e certezas. Nessa viagem ao longo do tempo, acompanhamos o *homo sapiens*, insignificante há 70 mil anos, tornar-se o senhor de todo o planeta e o terror do ecossistema. De acordo com o autor, a Revolução Cognitiva deu início à história, a Agrícola a acelerou e a Científica tornou o *homo sapiens* um deus por conta própria, dotado das capacidades divinas de criação e destruição. Assim, concluímos que as escolhas da história não são, necessariamente, em prol dos humanos. Testemunhamos destruições em nome do nosso conforto e diversão e constatamos que não conseguimos encontrar a satisfação perseguida. A mente aguçada do autor desvela as grandes questões da contemporaneidade. Diante do argumento de que todo o poder não implica responsabilidade, já que não prestamos contas a ninguém, a pergunta crucial, para [Yuval Noah] Harari, não deve mais ser "O que queremos nos tornar?" e, sim, "O que queremos querer?", já que não sabemos para onde estamos indo. Harari convida a ampliar o repertório para inserir mais um questionamento: existe algo mais perigoso do que deuses insatisfeitos e irresponsáveis que não sabem o que querem?

** Presidente da Comissão de Justiça Restaurativa da OAB/RJ, mediadora e cofundadora do ISA-ADRS*

Fazer sofrer – imagens do homem e da sociedade no Direito Penal

O livro do promotor Alejandro Alagia, que tem atuação na área de violações de direitos humanos por parte do Estado da Argentina é um estudo sobre as implicações sociais que o genocídio produz. A hipótese é a seguinte: não é improvável que o tratamento punitivo organizado seja herança da solução sacrificial do mundo selvagem. Alagia conta que, desde aproximadamente cinco mil anos, vive-se sob a ameaça e o padecimento punitivo na crença de que alguém tem que sofrer ou morrer para que a sociedade viva. Por se tratar de uma investigação sobre o Direito Penal, sobre seu fundamento e sentido, a obra mostra que a doutrina penal está fechada à complexidade da vida social, reduzida a interpretar ordens e condições de validade do uso público de violência sacrificial. E, por isso, não se pode se esperar dela uma relação amistosa com as ciências humanas e menos ainda com o humanismo. Da Editora Revan. Mais informações no site https://www.revan.com.br

A República em transição

Autor de *Os donos do poder – Formação do patronato político brasileiro*, Raymundo Faoro foi um dos maiores intérpretes da sociedade brasileira, tendo colaborado durante anos com artigos para a imprensa. Entre os anos de 1982 a 1988, o articulista tornou-se colunista fixo da extinta revista *IstoÉ Senhor*. Este lançamento, de autoria de Joaquim Falcão e Paulo Augusto Franco, é uma compilação de 61 textos pinçados do arquivo da revista e agrupados por anos e temas. O leitor encontrará reflexões preciosas sobre a relação da crise econômica do país do início dos anos 1980, atingido pela inflação, o desemprego, a dívida externa e a recessão, e a política da transição da ditadura militar para a democracia. Faoro se concentra também na avaliação sobre a Assembleia Constituinte e procura mostrar as contradições de nosso sistema. A leitura serve, sobretudo, para que o leitor identifique os traços do que Faoro chama de neopatrimonialismo que ainda acomete o país. Da Record. Mais informações no site http://www.record.com.br

Detonando nos estudos: a Lei da Ação Civil Pública como você nunca viu

Este livro de Karina Moriconi é destinado a estudantes para concursos que precisam se debruçar sobre A Lei da Ação Civil Pública, pois oferece simulados sobre a legislação e um esquema de estudos completo. O foco das questões é voltado exclusivamente para o texto da norma. Por isso, é ideal para concursos em que a legislação seca é exigida, sem qualquer intervenção da jurisprudência e do Direito Sumular, que podem confundir o estudante. Após aprender a legislação em formato de questões, o leitor se deterá sobre a lei adaptada, com linguagem fidedigna e com as remissões devidamente inseridas no teor do artigo e com os principais pontos em realce. Do selo Publique-se!, da Saraiva. Mais informações e vendas pelo link: https://goo.gl/sfq2py

Direito, religião, liberdade religiosa e comportamento parlamentar

Direito e religião sempre estiveram muito próximos, e hoje continuam assim, sobretudo com o crescente avanço das bancadas parlamentares evangélicas. Deveriam os religiosos participar da carreira política? O cargo religioso é compatível com o cargo político? É saudável para a democracia a participação de uma bancada religiosa nas casas legislativas? Para discorrer sobre o assunto, o livro vai à origem do Direito e investiga qual foi a interferência da religião no seu desenvolvimento, assim como o papel da mesma para o desenvolvimento da sociedade. Discute também o papel da liberdade religiosa face ao direito das minorias manifestarem a sua liberdade de crença, como preconiza a Constituição, e como fica a laicidade do Estado em face da necessidade de regulação de matérias religiosas. Da editora Clube de Autor Ebook. Mais informações e vendas pelo link https://goo.gl/QrksRS

Réquiem para o herói do abolicionismo

Foi só após 133 anos de sua morte que Luiz Gama recebeu o título de advogado pelo Conselho Federal da OAB, em 2015. Ele mesmo um ex-escravo, Gama atuou junto à Justiça para libertar mais de 500 homens do cativeiro ilegal. Agora, uma peça biográfica que entra em cartaz dia 11, no Centro Cultural Justiça Federal, é mais um ato de reparação histórica em prol deste patrono do abolicionismo brasileiro. Com apoio cultural da Caarj e da OAB/RJ, *Luiz Gama: uma voz pela liberdade* traz no elenco Deo Garcez (também responsável pelo roteiro) e Nivia Helen. Ricardo Torres assina a direção. Os colegas que apresentarem a carteira de identificação da Ordem terão desconto no ingresso. Além disso, a Caixa realizará caravanas nos dias 11 e 25/04 com sorteio via Facebook de pelo menos 10 convites duplos para a advocacia em cada uma das datas.

Gama viveu entre 1830 e 1882 e sofreu todas as mazelas da época em que a pele negra era sinônimo de servidão. Mesmo nascido livre, já que seu pai era branco e sua mãe uma escrava alforriada, foi vendido como escravo, aos 10 anos, pelo pai. Mas mudou seu próprio destino. Alfabetizou-se e frequentou, como ouvinte, aulas da faculdade de Direito.

Parecidos fisicamente, Garcez (foto) e Gama "se encontraram" por intermédio do presidente da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil da OAB/RJ, Humberto Adami. Foi de Adami a sugestão para que o ator jogasse luz na vida do personagem.

"Sempre fui um inconformado com a escravidão e construí minha carreira com personagens voltados para este tema em novelas e no teatro", diz Garcez, que usou como referência o livro *Com a palavra, Luiz Gama*, de Lígia Fonseca Ferreira.

O espetáculo tem a missão de fazer valer a Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental ao ensino médio. "Essa lei não é sempre cumprida. Muitos advogados não conhecem Luiz Gama. Nossa história sempre foi contada sob o ponto de vista do colonizador. Carecemos de verdadeiros heróis no Brasil", diz o ator.

Serviço

- **Centro Cultural Justiça Federal (CCJF)**

Avenida Rio Branco, 241 – Centro
Telefone: (21) 3261-2565
Exibições: Sexta a domingo, às 19h.
De 11 de maio a 3 de junho
Ingressos: R$ 30, R$ 20 para advogados, mediante apresentação da carteira. R$ 15 (meia-entrada)
Classificação: Livre

DICA DO MÊS

A geleia geral de Torquato Neto

MARCELO MOUTINHO

A grande sacada do documentário *Torquato Neto – Todas as horas do fim* é refletir, no aspecto formal, a vida multifacetada e inquieta de seu protagonista. Poeta, jornalista e compositor, Torquato foi um dos pensadores mais ativos da Tropicália. Flertou com a arte marginal, dirigiu e atuou em filmes, além de participar intensamente da crítica de cultura até se suicidar em 10 de novembro de 1972, dia em que completava 28 anos.

Essas diferentes facetas são reveladas pelos diretores Marcus Fernando e Eduardo Ades a partir de textos do artista – narrados pelo ator Jesuíta Barbosa –, músicas, fotos e trechos de obras cinematográficas, boa parte em Super-8. Longe do tradicional esquema depoimento/imagens de arquivo, a dupla desvela a poética de Torquato num jogo de espelhos estilhaçados. A potência nasce da soma dos fragmentos. Tudo junto e misturado. É a linguagem da geleia geral, para lembrarmos a canção-manifesto do homenageado.

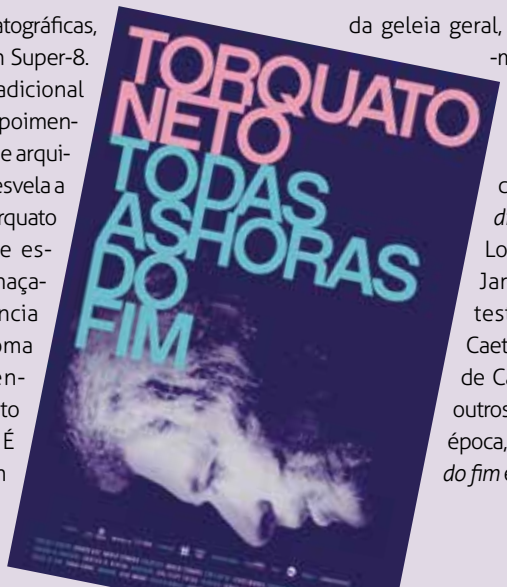

Ao longo dos 88 minutos, o espectador também poderá ouvir alguns dos sucessos de Torquato, como *Pra dizer adeus* (parceria com Edu Lobo) e *Mamãe, coragem* (com Jards Macalé). E acompanhar testemunhos de Gilberto Gil, Caetano Veloso, Tom Zé, Augusto de Campos e Ivan Cardoso, entre outros. Retrato de um artista e de sua época, *Torquato Neto – Todas as horas do fim* está disponível no Now.

O samba da nossa terra invade o MAR

CLARA PASSI

O mais brasileiro dos ritmos ganhou status de obra de arte e tomou os salões do Museu de Arte do Rio (MAR), na Praça Mauá, na exposição *O Rio do samba: resistência e reinvenção*. Comemorativa dos cinco anos do museu, a mostra não tem a ligeireza de um amor de carnaval, muito pelo contrário. Ficará aberta até o dia 30 de março de 2019. A entrada é gratuita até o dia 28 de maio. A partir do dia seguinte, passará a custar R$ 20.

Num diapasão diferente dos clichês que cercam esse universo, o visitante terá a chance de viajar pela história do ritmo forjado pelo batuque dos africanos, pelo maxixe e pela polca russa e descobrir como ele floresceu nas rodas da Praça Onze no Século 19 e se tornou sinônimo de brasilidade e, acima de tudo, de carioquice até hoje.

São cerca de 800 itens. Há capas de discos raras e preciosidades como o prato de porcelana tocado por João da Baiana e joias originais de Carmem Miranda. Quadros de Cândido Portinari, Di Cavalcanti, Djanira, Heitor dos Prazeres, Guignard, Ivan Morais, Pierre Verger e Abdias do Nascimento; fotografias de Marcel Gautherot, Walter Firmo, Evandro Teixeira, Bruno Veiga e Wilton Montenegro; desenhos de Santa Rosa; gravuras de Debret e Lasar Segall; os parangolés de Hélio Oiticica e uma instalação de Carlos Vergara.

O MAR comissionou cinco obras especialmente para a mostra. Ernesto Neto e o carnavalesco da Mangueira, Leandro Vieira, criaram uma instalação interativa, Jaime Lauriano uma intervenção logo na entrada do museu, gravando nas pedras portuguesas os nomes das etnias africanas escravizadas no Brasil. A passarela que leva o visitante à sala de exposições foi tomada por letras de sambas que falam sobre o próprio samba e ambientada por uma peça sonora criada pelo músico Djalma Corrêa. Gustavo Speridião ocupa uma parede com uma obra inspirada na geografia do samba no Rio e João Vargas apresenta uma videoinstalação sobre o samba enquanto dança do corpo individual e coletivo.

Joãosinho Trinta é lembrado com uma fotografia inédita da alegoria Cristo-Mendigo sem o plástico que a cobriu durante o desfile da Beija-flor, em 1989. E Martinho da Vila também está representado em imagens do desfile Kizomba, festa da raça, que em 1988 rendeu à Vila Isabel o título de campeã do carnaval dos cem anos da abolição da escravatura no Brasil.

Mas o cantor, compositor e pesquisador de cultura africana Nei Lopes, um dos curadores da mostra, explica que tem buscado ir além da instituição escola de samba em suas reflexões sobre o ritmo. "Essa abordagem preferencial sempre reduz o objeto do nosso estudo ao evento carnavalesco. E o samba suscita outras questões maiores, como mercado musical, relações etnorraciais e de gênero". E por que reafirmar a importância do samba, algo tão seminal para a construção de nossa identidade como brasileiros, neste momento tão conturbado da história do Brasil? Lopes responde: "Num país onde as opiniões são quase sempre moldadas por ações vindas de fora e até o lazer é controlado e dirigido de forma a agirmos de acordo com interesses externos, não podemos perder a oportunidade de mostrar que uma forma de manifestação cultural surgida um século atrás, na contramão do projeto 'civilizatório' da época, continua viva e pulsante como um dos principais, se não o maior, marcador da identidade brasileira".

Se o foco do ensino de História nas escolas ainda é eurocêntrico e as crianças crescem tendo uma visão estereotipada do africano, sem nem suspeitar que os escravos que aqui aportaram eram, em sua maioria, bantus ou sudaneses, uma iniciativa como esta poderia ser vista como uma tentativa de reverter essa grave falha em nossa autoimagem. Mas Lopes não é tão otimista assim. Autor, entre outros livros, de um *Dicionário de História da África* que cobre o período que vai do Século 7 ao 16 e preparando outro, que vai até o século 19, Lopes tem se lançado ao desafio de mostrar a pujança de boa parte da África antes de ser cobiçada por potências de outros continentes. Na visão dele, é isto o que a juventude afrodescendente precisa conhecer, para construir uma autoestima saudável..

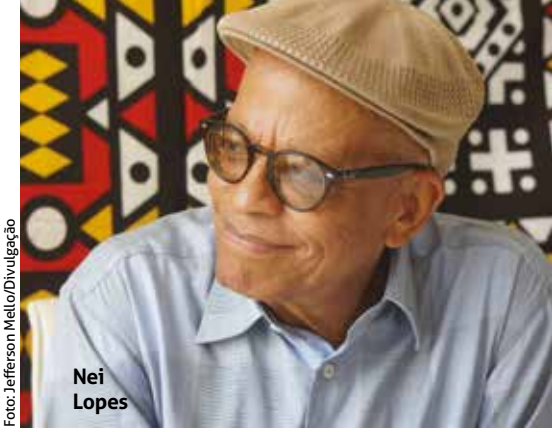

Foto: Jefferson Mello/Divulgação

Nei Lopes

Foto: Fundação Biblioteca Nacional

Serviço

- **MAR - Museu de Arte do Rio**

Praça Mauá, 5 – Centro
Telefone: (21) 3031-2741
Funcionamento: de terça a domingo, das 10h às 17h.
De 28 de abril a 30 de março de 2019
Entrada gratuita até 28 de maio. A partir de 29 de maio, o ingresso custará R$ 20
Classificação livre

Foto: Bruno Marins

Deborah Portilho, presidente da Comissão de Direito da Moda da OAB/RJ

Jurista: João da Gama Cerqueira e Denis Borges Barbosa
Livro: No momento estou lendo e gostando muito de *Rápido e devagar: duas formas de pensar*, de Daniel Kahneman
Lugar: Grasse, no sul da França
Filme: *Intocáveis* (filme francês de 2011)
Time: Meu marido pensa que sou vascaína, mas torço secretamente pelo Fluminense (rsrs)
Cantor/Cantora: Cat Stevens, Bruce Springsteen e Adele
Ator/Atriz: Jack Nicholson e Marília Pêra (para sempre)
Mito: Coco Chanel
Esporte: Vôlei
Hobby: Trabalhos manuais em geral, em particular o ponto-de-cruz
Prato favorito: Praticamente todos os pratos feitos com camarão
Programa de TV: *Mundo S/A*
Música: *She is always a woman to me* (Billy Joel) e *Have you ever really loved a woman* (Bryan Adams)
Fato da história: As eleições de Barack Obama e do papa Francisco
Frase/citação: "Professor não é o que ensina, mas o que desperta no aluno a vontade de aprender." (Jean Piaget)

PRERROGATIVA DA ADVOCACIA

VOCÊ PODE SE COMUNICAR RESERVADAMENTE COM SEUS CLIENTES

Art.7° do Estatuto da Advocacia

III- Comunicar-se com seus clientes, pessoal e reservadamente, mesmo sem procuração, quando estes se acharem presos, detidos ou recolhidos em estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis;
VI- Ingressar livremente:
a) Nas salas de sessões dos tribunais, mesmo além dos cancelos que separam a parte reservada aos magistrados;
b) Nas salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios, ofícios de justiça, serviços notariais e de registro, e, no caso de delegacias e prisões, mesmo fora da hora de expediente e independentemente da presença de seus titulares;
XIV- Examinar, em qualquer instituição responsável por conduzir investigação, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de investigações de qualquer natureza, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos, em meio físico ou digital;
XXI- Assistir seus clientes investigados durante a apuração de infrações, sob pena de nulidade absoluta do respectivo interrogatório ou depoimento e, subsequentemente, de todos os elementos investigatórios e probatórios dele decorrentes ou derivados, direta ou indiretamente, podendo, inclusive, no curso da respectiva apuração:
a) Apresentar razões e quesitos;
§ 11. No caso previsto no inciso XIV, a autoridade competente poderá delimitar o acesso do advogado aos elementos de prova relacionados a diligências em andamento e ainda não documentados nos autos, quando houver risco de comprometimento da eficiência, da eficácia ou da finalidade das diligências.

PRERROGATIVAS
PLANTÃO 24H
(21) 99803-7726
prerrogativas@oabrj.org.br

Baixe aqui a versão digital do Guia das Prerrogativas:

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA OABRJ

Qualicorp 20 Vinte Anos

CAARJ mais do que você imagina

Água, luz e plano de saúde de qualidade: não dá para ficar sem.

Você sabe, ter plano de saúde nos dias de hoje é item de primeira necessidade: não dá para ficar sem.

Por isso, a Qualicorp e a CAARJ oferecem excelentes opções em condições imperdíveis para você, advogado.

Planos a partir de R$ 180[1]

Bradesco Saúde | SulAmérica Saúde | Golden Cross | Unimed Rio

Não fique sem plano de saúde. Ligue agora.

0800 799 3003

www.qualicorp.com.br/anuncio

Qualicorp
Sempre do seu lado.

Bradesco Saúde: ANS nº 005711 | SulAmérica: ANS nº 006246 | Unimed-Rio: ANS nº 393321 | Golden Cross: ANS nº 403911 | Qualicorp Adm. de Benefícios: ANS nº 417173

[1]R$ 179,55 - Ideal Adesão Trad. 16 F AHO QC COP (registro na ANS nº 476.929/16-5), da SulAmérica Saúde, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2017 - RJ). Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Novembro/2017.

Siga a Qualicorp: